



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.º 07/25
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 19 DE
DEZEMBRO DE 2025

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre da Junta de Freguesia de Alcochete, pelas 21:00 horas, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Alcochete, presidida pelo Doutor Mário Manuel Catalão Boieiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Pelo Partido Socialista (PS):

- Carlos Manuel Rosa Correia, Mafalda de Almeida Catalão, Ana Lúcia Felgueira Maduro, Diogo da Silva Mourão, José João Pereira Tavares, Carla Alexandra Afonso Farinha, João Agostinho da Costa Carapinha Espiga, Elisa Beatriz de Jesus Massaroca e João Manuel Fernandes dos Santos.

Pelo Partido Chega:

- Sofia Reis Giro, Sónia Paula Malvas Rodrigues Grilo e Nuno Alexandre Carvalho Monteiro.

Pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD):

- João Diogo Dias da Silva Gonçalves.

Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP):

- Jorge Manuel de Sousa Sinquenique.

Pela Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Ana Luísa Giro Pereira dos Santos Lourenço, Álvaro Jacinto Costa e Ana Cristina Tavares de Almeida Brandão.

Pela Iniciativa Liberal (IL):

- Rui Jorge Pereira Dias.

Presidentes das Juntas de Freguesia:

- Maria Manuel da Costa Maduro, presidente da Junta de Freguesia de Alcochete, Joel Francisco da Piedade Rodrigues, presidente da Junta de

Freguesia do Samouco e Susana Paula Craveiro Rolo, presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco.

Faltaram à sessão:

Pelo Partido Socialista (PS):

- Ricardo Alexandre Gomes Loureiro, por motivos profissionais, tendo sido substituído por Mário Pedro Alcario Salgueiro Grácio (Documentos anexos à Minuta da Ata).

Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP):

- Ana Carlota Rodrigues Marques, por motivos profissionais, tendo sido substituída por Isabel Rute Rico da Silva, face a indisponibilidade de David Pereira Tavares, igualmente por motivos profissionais (Documentos anexos à Minuta da Ata).

Os pedidos de justificação foram aceites.

Pelo executivo camarário encontram-se presentes o senhor presidente da Câmara, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e João Carlos Simões Marques.

Faltou à sessão a senhora vereadora Maria Eugénia Da Silva Gonçalves Murjal, por motivo de se encontrar em gozo de férias, tendo sido substituída por João Filipe Pereira de Almeida (Documento anexo à Minuta da Ata).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES

Não se registaram intervenções.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto este período, ao abrigo da alínea d), n.º 2, do artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal, usaram da palavra os seguintes membros:

- Jorge Sinquenique, bancada do CDS-PP

Relativamente à Carris Metropolitana, questionou se existiu algum desenvolvimento em termos da existência de mais carreiras a circularem do município para Lisboa e vice-versa, nomeadamente às horas de ponta, nos horários da manhã e final da tarde, bem como no horário noturno, atendendo que o novo executivo do Conselho Metropolitano já tomou posse.

- Nuno Monteiro, bancada do Chega

Interrogou sobre o ponto e situação acerca da Quinta da Pacheca, sobretudo, se já tinha sido elaborado o contrato, assim como quanto à construção do muro, visto que se o prazo não for cumprido, poderá acarretar custos para o município.

- João Gonçalves, bancada do PPD-PSD

Informou que lhe tem chegado algumas queixas/insatisfações acerca da iluminação de Natal, assim, questionou o executivo de qual a razão de a 6 dias do Natal ainda não estar concluído este processo, para satisfação dos visitantes e acima de tudo dos habitantes do concelho de Alcochete.

- José Tavares, bancada do PS

Referiu que de acordo com notícias vindas a público na sequência da aprovação do Orçamento de Estado para 2026, os deputados do grupo Parlamentar do PS, apresentaram uma proposta para criação de um grupo

multissetorial para monitorizar e avaliar a apanha de bivalves no Estuário do Tejo. Esta comissão com representantes de várias áreas governamentais, entre eles, a Presidência, a Administração Interna, a Justiça, o Ambiente, a Economia, Saúde e Trabalho em articulação com a recente criada Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, tinha por objetivo criar uma estratégia de ação para apresentação à Assembleia da República, até final do próximo ano de 2026.

Neste órgão tem-se falado insistentemente sobre este tema, assim como ao nível da câmara municipal, tendo o assunto sido alvo de várias moções e pedidos de intervenção do Governo, no entanto, até ao momento não houve qualquer resposta. Agora que a questão chegou ao Parlamento e que havia uma proposta para se iniciar um trabalho concreto sobre este assunto, a mesma foi reprovada pelas bancadas da AD, Chega e Iniciativa Liberal. Assim sendo, é com estupefação que assiste ao chumbo desta matéria que tanto preocupa a população do concelho de Alcochete, pelo que gostaria de interpolar as bancadas do Chega, da coligação CDS-PP e Iniciativa Liberal se revêm na tomada de posição das suas forças partidárias, bem como, se o assunto não é suficiente grave e preocupante para o concelho de Alcochete e que contraria todos os esforços que têm sido realizados por este órgão sobre o tema.

É com tristeza que assiste a estas tomadas de posição entre os deputados eleitos pelo povo que parecem que não têm conhecimento do assunto e que não estão minimamente preocupados em resolver os problemas das pessoas.

– Presidente da câmara

Relativamente à questão formulada pelo deputado Jorge Sinquenique, começou por mencionar que ao contrário de outros municípios, o concelho de Alcochete é apenas e exclusivamente servido pela rodovia. Sabe o quanto é difícil fazer a travessia da Ponte Vasco da Gama, nomeadamente nas principais horas de ponta, no período da manhã e no período de regresso a

casa, após um longo dia de trabalho e por isso é que à cerca de um mês e meio, 2 meses, antes das eleições autárquicas, teve oportunidade em conjunto com a senhora, na altura, presidente da Câmara Municipal do Montijo, de entregar ao Ministério das Infraestruturas e Habitação e, particularmente, ao senhor Ministro Miguel Pinto Luz, uma proposta reivindicativa/orientadora para o acesso à Ponte Vasco da Gama e sua saída, nomeadamente para que os concelhos de Alcochete e Montijo tivessem outra alternativa que não apenas a existente. O senhor Ministro na altura, deu pouca importância à proposta que foi apresentada, pelo facto de a mesma ser exactamente a proposta que ele tinha para avançar, comunicando que estava a tratar do assunto e que rapidamente o problema seria ultrapassado. Entretanto, ultrapassados estão cerca de dois meses da reunião e continua-se exactamente a vivenciar as fragilidades que esta travessia sobre o Tejo apresenta e, portanto, torna-se cada vez mais imperioso existir uma solução alternativa no que diz respeito aos transportes públicos. Com o novo quadro político a expectativa é que exista uma nova administração dos Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), porém, esse assunto ainda não está concretizado. No dia de ontem, reuniu o Conselho Metropolitano e só ontem é que foi eleito pelos Conselheiros Metropolitanos, o Conselho Executivo da Área Metropolitana de Lisboa, que depois será ratificado pelas diversas assembleias municipais e, assim, a questão da TML está agendada para a primeira quinzena de janeiro. Neste momento, a Administração da TML está em gestão e, portanto, não é oportuno se abordar as temáticas sobre o transporte público, porque não vão surtir o efeito que se pretende, porque se trata de uma administração que está à beira de sair e entrará uma nova administração para substituir a atual. Salientou que tem uma proposta de solução para os problemas existentes e assim que se der esta transformação de alteração da Administração da TML irá fazer voz firme relativamente à defesa daquilo que são os interesses da população do concelho de Alcochete, e não só quanto ao referido pelo deputado, mas também em relação à freguesia do Samouco que não tem alocada uma carreira urbana, como existe nas freguesias de Alcochete e São Francisco. Informou que o novo quadro político irá trazer à mesa de negociação a configuração de um novo procedimento concursal internacional para os transportes na Área

Metropolitana de Lisboa, por conseguinte, será um assunto que fará correr muita tinta nos próximos tempos.

No que concerne à questão colocada pelo deputado Nuno Valente, quanto à Quinta da Pacheca, informou que o que está neste momento concretizado é o contrato promessa de compra e venda, estando preparada a escritura para ser assinada durante o mês de janeiro de 2026. Neste momento, ao abrigo do contrato de promessa de compra e venda, por administração direta, está a ser preconizada a vala desde o topo da rua da Pacheca, até ao cruzamento da estrada que liga Alcochete ao Samouco. Após a escritura, a autarquia tem 120 dias, não para construir o muro, porque não é isso que está previsto, mas para construir a vedação em toda a linha da vala.

Em relação à questão da iluminação de Natal, abordada pelo deputado João Gonçalves, começou por informar que o atual executivo ao longo dos últimos 8 anos tem vindo, paulatinamente, a aumentar o seu investimento na quadra do Natal, quer pelo alargamento da iluminação de Natal em várias artérias do núcleo histórico de Alcochete, extravasando, pontualmente, outros pontos geográficos da vila. Implementou o passaporte de apoio ao comércio local, implementou o Mercadinho de Natal, coloca o presépio e árvores de Natal nas três freguesias e, particularmente, na freguesia de Alcochete, chegando ao Passil e Fonte da Senhora.

Asseverou que este ano existiu um problema com a contratação da empresa para colocação da iluminação, pelo facto de o procedimento concursal não ter sido desenvolvido antes das eleições autárquicas, pela necessidade de se efetuar alterações ao Orçamento. Julgou que logo imediatamente às eleições haveria tempo suficiente para concretizar o concurso e desenvolver o trabalho, porém, deparou-se com uma questão burocrática/administrativa para a qual não tinha refletido, que é o facto de no período temporal entre as eleições e a tomada de posse, 23 de outubro, não se poder desenvolver procedimentos concursais. Assim, o concurso foi lançado depois do dia 23 de outubro, chegando ao seu término já no mês de novembro. Como o Natal se realiza em

todo o país e como as empresas dedicadas a esta matéria não são muitas, sendo que só concorreu uma empresa, esta tem ao abrigo do procedimento concursal 30 dias para iniciar o seu trabalho, tendo esta garantido que no dia 5 de dezembro estaria todo o concelho iluminado de acordo com o caderno de encargos, mas tal não aconteceu por um conjunto de dificuldades que a empresa enfrentou noutros trabalhos que estava a desenvolver noutros municípios e a partir daí criou-se uma avalanche de problemas que foram paulatinamente resolvidos. Gostaria que no dia 5 de dezembro, aquando da inauguração da iluminação de Natal, que todo o trabalho tivesse desenvolvido em todas as áreas idealizadas a exemplo de anos anteriores, mas isso não foi possível, o que lamenta, contudo, considera que não será por isso que o Natal deixará de ter em Alcochete menos importância. Afirmou que nos próximos anos se terá oportunidade de desenvolver o procedimento concursal mais cedo, de forma a garantir que tudo esteja operacional no final de novembro como é o habitual.

- Presidente da assembleia

Questionou se as bancadas visadas na intervenção do deputado José Tavares se queriam dizer algo sobre o assunto.

- Rui Dias, bancada da Iniciativa Liberal

Mencionou que o assunto tem mais de uma década, sendo que o PS esteve 8 anos no poder. Considera que a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS é só uma proposta de mais estudos e pelo que tem conhecimento esses estudos já estão elaborados, encontrando-se os mesmos na Secretaria do Conselho de Ministros a aguardar resolução. Portanto, para si, estar a realizar estudos, em cima de estudos, para não dar em nada, não vale a pena.

- Jorge Sinquenique, bancada do CDS-PP

Recordou que o CDS-PP foi o partido que marcou uma posição forte quanto à apanha ilegal de bivalves, inclusive levou o assunto a debate público, salvo erro em 2012. Como referido pela bancada da Iniciativa Liberal, este é um assunto de longo tempo, inclusive passou pelo Governo Central na altura do PS, tendo havido uma oposição por parte do CDS-PP e só agora o PS traz a público o assunto. Salientou que é um tema que não está esquecido por parte do CDS-PP.

– José Tavares, bancada do PS

Afirmou que vários Governos, não só do atual PSD, também o PS esteve no poder e o que é certo é que não foi feito nada, mas nós enquanto alcochetanos é que estamos a sofrer as consequências, sendo que para si era bom que se constituísse uma task-force, considerando que não se deve duvidar dos novos objetivos desta comissão. Para si a ideia era boa, era juntar uma equipa multidisciplinar com vários Ministérios que têm responsabilidade no assunto com um objetivo concreto. Se conseguiriam ou não algo de novo, não se sabe, mas tinha-se de dar o benefício da dúvida, sendo que rejeitar à partida uma ação que em princípio iria contribuir para resolver o prolema, julga que é má política.

– Presidente da câmara

Assegurou que como representante do Partido Socialista, no exercício das suas funções, não tem problemas em criticar o seu partido aquando no exercício das suas funções governamentais por não ter tido a capacidade de resolver este problema, contudo, nunca teve oportunidade de ver na praia do Samouco o senhor Primeiro-Ministro da altura António Costa a fazer promessas sobre este problema de apanha de bivalves, ao contrário, teve oportunidade de ver o atual Primeiro-Ministro, Dr. Luís Montenegro na praia do Samouco a dizer que conhecia o problema e que com o seu Governo, se assim fosse eleito nas últimas eleições legislativas, iria resolver o problema. Não

aconteceu e não será resolvido, porque esta problemática não tem apenas uma década, já tem duas décadas de existência em Portugal.

Afirmou que na Assembleia da República ao longo destes 20 anos só existiram três partidos que abordaram a questão da apanha de bivalves no Tejo, ou seja, o PS, PSD e CDU, mais nenhum outro partido, até com assento aqui na assembleia municipal e a vivenciar este problema de forma diária, acompanhando o flagelo deste dilema a vários níveis, como, condições de trabalho, precariedade, crimes económicos, crimes ambientais, crimes de saúde pública, segurança, etc., isto é, nenhuma das outras bancadas efetuou uma intervenção, apresentou um requerimento ou projeto de Lei.

Sempre defendeu de forma intransigente que esta problemática só poderia ser resolvida se houvesse uma coesão, unificação de esforços de várias entidades, sob a égide da Presidência do Governo, mas envolvendo os Ministérios da Administração Interna, do Mar, do Ambiente, da Saúde, entre outros e sem envolver qualquer verba, viu agora a bancada do Partido Socialista da Assembleia da República a apresentar a proposta que o executivo da Câmara Municipal de Alcochete sempre defendeu e entendeu ser o primeiro passo, até mais importante do que se andar a falar da legalização dos mariscadores.

Declarou que a amêijoia é uma espécie invasora que não pode ser depurada de qualquer forma, a depuração possível é a destruição do bivalve, porque o mesmo é repleto de toxinas e metais pesados e, portanto, não vale a pena se construir uma depuradora, mais vale se construir uma destruidora, porque a depuração que tem de ser efetuada para erradicar os metais pesados e as toxinas, é a cozedura total do bivalve. Por conseguinte, as ferramentas disponíveis para o efeito é a reivindicação através de Moções, de ofícios, de realização de reuniões, porém, já percebeu que juntar 13 ou 14 entidades sem o poder político na sua frente, sem o Primeiro-Ministro, as Ministras da Administração Interna e da Saúde, todos os outros serviços a única preocupação que têm é defender o seu quintal e esse é o problema do nosso país, é ter muitos quintaizinhos e, portanto, esses quintaizinhos fazem

permanecer no tempo o problema que já perdura há 20 anos. Se o problema há 20 anos tivesse sido atacado, hoje ele não existia no nosso concelho, sendo que não existe apenas em Alcochete, existe também na Moita, Barreiro, Almada, enfim em outros concelhos, porém, nunca viu os presidentes de câmara desses municípios a manifestar a sua preocupação como a sua pessoa tem manifestado em vários setores. Questiona-se se este problema acontecesse no Parque das Nações, em Lisboa, se ainda se estaria a vivenciar esta preocupação ou se o problema já estaria resolvido, pergunta que colocou no último Conselho Metropolitano e para a qual não obteve resposta de nenhum presidente de câmara dos 18 municípios que compõem a Área Metropolitana de Lisboa, bem como do senhor presidente do Conselho Metropolitano. Lamenta profundamente que os deputados parlamentares tenham tido a postura de reprovar a criação do grupo multissetorial, realçando que é o primeiro a criticar o partido que representa pela inoperância destes anos relativamente a esta matéria, porque está no exercício das suas funções para defender Alcochete e a sua gente e é por Alcochete e pela sua gente que ergue a sua voz.

– Presidente da assembleia

Sobre este tema, considera que o Estado é o único órgão no país que tem o poder de autoridade e com organismos próprios para fazer exercer essa possibilidade que lhe é dada, porém o que se tem assistido é a uma falência do Estado em termos de autoridade. Está-se a falar de uma atividade ilegal, portanto, se é ilegal não pode existir e o Estado tem a obrigação de fazer cumprir a Lei, contudo, há 20 anos que fecha os olhos e depois isto reflete-se em tudo, porque o Estado não exerce a função que lhe é única. Vê-se campanhas em que são inspecionados 200/300 mariscadores, mas no final do dia, as reportagens na televisão anunciam que os mesmos estavam todos legais, assim, pergunta como é que alguém que está a realizar uma atividade ilegal, está legal e, portanto, são mandados para casa pacificamente e no dia seguinte estão lá outra vez. Para si essa situação é impensável num país normal e racional, ou seja, se estão a realizar uma atividade ilegal, como outras

que são ilegais, não podem estar legais. Considera extramente lamentável que o Estado se comporte desta forma, seja qual for o partido que esteja no Governo, seja as bancadas que referem que é preciso fazer qualquer coisa, sendo que para si o que é preciso fazer é cumprir a Lei.

– Rui Dias, bancada da Iniciativa Liberal

Atendendo ao exposto pelo deputado José Tavares, designadamente, a criação de um grupo de trabalho para analisar e aprofundar o tema, mencionou que é óbvio que a Iniciativa Liberal está disponível, esclarecendo que no dia 1 de outubro a Iniciativa Liberal interpôs o Governo relativamente a esta matéria na Assembleia da República.

Comentou que a apanha de amêijoa não é ilegal, apanha-se em Aveiro e aqui também, contudo, a atividade é que não está regulada, o que é uma situação diferente. A jusante da ponte Vasco da Gama é possível apanhar amêijoa e a mesma é combustível, portanto, julga que existe muita confusão sobre esta matéria. Considera também, como o senhor presidente da assembleia referiu, que é altura de o Governo agir e não fechar os olhos como tem feito até agora.

– Presidente da assembleia

Quanto ao referido pelo deputado Rui Dias, que a apanha é legal, esclareceu que não é permitida a montante da ponte Vasco da Gama, assim sendo, se não é permitida é ilegal. Ela é permitida a jusante da ponte, porém quando alguém chega com a amêijoa, ninguém sabe se a mesma foi apanhada do lado de lá ou do lado de cá da ponte.

– Rui Dias, bancada da IL

Frisou que o que tinha mencionado é que a atividade em si é que é ilegal, porque não é regulada, nomeadamente devia estar sujeita a impostos e controlo sanitário, o que não está a acontecer, por culpa do Estado Central,

sendo claro que a câmara municipal nada tem a ver diretamente com assunto, sendo que a única ação que pode desenvolver é sensibilizar o Estado Central.

Ao abrigo da alínea f), do artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal, usaram da palavra os seguintes membros:

- Nuno Monteiro, da bancada do Chega, em seu nome

Apresentou a seguinte Proposta de Recomendação Urgente para a Reparação e Manutenção da Comporta Anti-Salinidade da Vala da Maré na Barroca d'Alva e Avaliação do Risco de Isolamento da População:

«Considerando que:

1. A comporta que gere o fluxo de água da vala da Maré na estrada de acesso ao Monte da Barroca d'Alva, crucial para a rega dos cerca de 70 hectares de arrozais na freguesia, encontra-se num estado avançado de degradação estrutural devido a dificuldades na manutenção adequada. A sua função essencial é impedir a intrusão de água salgada do rio Tejo no sistema de irrigação de água doce;
2. A falha desta comporta resultará na salinização imediata dos arrozais, culminando na perda total da colheita e na potencial inviabilização dos solos para a cultura do arroz por tempo indeterminado. Tal evento acarretará prejuízos económicos graves para os agricultores locais e representará um golpe significativo no património agrícola, cultural e ambiental do concelho;
3. A estrutura da comporta e a área circundante, sob pressão hidráulica e em degradação, afetam diretamente a estabilidade da estrada que constitui o único acesso terrestre à localidade da Barroca d'Alva. O colapso ou interrupção desta via, provocado por um eventual abatimento da estrutura da comporta e da via de acesso, resultaria no isolamento

completo dos residentes, impedindo a circulação, o acesso de serviços de emergência e o fornecimento de bens essenciais;

4. Face à iminência de um desastre ambiental, económico e de segurança pública, é imperativa a intervenção urgente do Executivo Municipal.

Assim, o deputado proponente do Chega na Assembleia Municipal de Alcochete abaixo subscrito, e ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 59.º do Regimento desta Assembleia Municipal (Direito de Proposta), propõe que esta delibere, com carácter de extrema urgência, o seguinte:

1. Recomende ao Executivo Municipal, que seja desencadeado, de imediato, um procedimento de avaliação técnica aprofundada e a consequente reparação estrutural integral da comporta anti-salinidade da vala da maré na Barroca d'Alva, assegurando a sua funcionalidade e estanquidade a longo prazo;
2. Recomende que seja estabelecido um plano de manutenção e inspeção periódica obrigatória, para a referida comporta e para o sistema de valas de rega associado, em articulação com as entidades responsáveis;
3. Seja determinada a realização de uma inspeção e avaliação geotécnica urgente à estabilidade da estrada na área adjacente e dependente da comporta, para mitigar o risco de colapso e o consequente isolamento da população;
4. Seja enviado um ofício ao Governo Central, nomeadamente à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Infraestruturas de Portugal (IP) e Ministério da Agricultura, para solicitar apoio técnico e financeiro que coadjuve a autarquia na execução destas intervenções vitais de segurança e defesa agrícola.

A ser aprovada, apresente proposta de recomendação deverá ser remetida a:

- Câmara Municipal de Alcochete.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Diogo Mourão, bancada do PS

Mencionou que há uns anos existiu um abatimento grave na estrada de acesso ao monte da Barroca d'Alva, tanto que o camião do lixo esteve impedido de se deslocar ao monte e, nessa altura, não sabendo exatamente o que foi efetuado, julga que foi elaborado um estudo técnico aprofundado sobre esta matéria, questionando o executivo municipal sobre o que foi efetuado. Em relação às deliberações propostas, asseverou que a comporta terá sido executada por alguém, achando que não tenha sido a câmara municipal a fazê-la, pelo que não sabe até que ponto a autarquia poderá intervir numa comporta que supostamente se encontra em propriedade privada.

- Nuno Monteiro, bancada do Chega

Referiu que perante a declaração do deputado Diogo Mourão, depreende, então, que a câmara municipal não tem responsabilidade sobre a sua população.

- Presidente da câmara

Começou por referir que a Câmara Municipal de Alcochete ao longo do seu exercício de funções faz aquilo para o qual tem competência. Quando o senhor deputado Nuno Monteiro afirma sem problema nenhum que a conclusão que tira é que o executivo municipal está-se “borrifando” para a sua população, lembrou o mesmo que há cerca de 2 meses decorreu um ato eleitoral em que o atual executivo ganhou com maioria absoluta no concelho, com uma diferença abismal em termos de votos para o partido que ficou em segundo lugar, isto é, o PS teve cerca de 4.800 votos e o partido que ficou em segundo lugar teve 1.400 votos, sensivelmente, o que lhe parece ser uma diferença com um valor significativo.

A Barroca d'Alva tem uma história infundável sobre aquilo que foi a sua vida, sobre aquilo que é infelizmente hoje, dado a sua degradação, pelo facto da morte daquele que foi o seu proprietário rural, Eng.º Samuel Lupi, um homem extremamente importante no concelho de Alcochete e que durante décadas matou a fome a muita gente no concelho. Esta é uma propriedade rural privada que teve criação de gado, cultivo de arrozais e outras agriculturas desenvolvidas, sendo que todo negócio desenvolvido era privado.

Mencionou que ao contrário do referido pelo senhor deputado Nuno Monteiro, o atual executivo preocupa-se com as pessoas, por isso é quando a estrada, como proferido pelo senhor deputado Diogo Mourão, ficou intransitável, o atual executivo realizou uma intervenção num valor muito perto de €100.000,00 para que as pessoas tivessem acessibilidade. Aquando dessa intervenção verificou-se que o problema da estrada, que é a única que dá acesso à herdade, tinha a ver com os taludes e com as comportas e, assim sendo, houve o cuidado de alertar os proprietários para o problema existente. A Câmara Municipal de Alcochete não faz de conta que não existem problemas sobre esta matéria, porém, não pode se substituir aquilo que são as competências de alguém, no caso os donos da propriedade.

Aludiu que no nosso país e referindo-se a várias ideologias políticas que do ponto de vista vão governando as câmaras municipais, todos os presidentes da câmara estão muito empenhados e determinados em salvaguardar os interesses das suas terras e da sua gente, mas ao mesmo tempo, estão a retirar as responsabilidades dos Governos que têm responsabilidade sobre matérias, como por exemplo, habitação, coesão social, emprego, enfim um conjunto de matérias que são competência do Estado e a Câmara Municipal de Alcochete vai mais além das suas competências, porém, em matérias que é possível fazer.

Salientou que não tem problema em enviar um ofício à Agência Portuguesa do Ambiente a dar conta desta situação, mas se eles responderem a este assunto,

como responderam a outros assuntos, esses sim interesses municipais e não privados, bem se pode ficar sentados à espera de melhores dias.

Considera que o assunto apresentado pelo senhor deputado Nuno Monteiro é efetivamente um problema, bem como a questão de fundo que expõe é pertinente, podendo até ser alvo de discussão com o senhor Ministro da Agricultura, dado que à cerca de três semanas solicitou uma audiência a este, porque mantém uma boa relação com todos os setores de atividade do concelho e, particularmente, com o setor agrícola. Os agricultores do concelho estão com dificuldade em obter licença de emissão de captação de água e, portanto, como o seu objetivo é a salvaguarda dos interesses da sua população, disponibilizou-se para marcar uma reunião com o senhor Ministro da Agricultura, contudo, ainda não obteve resposta à sua pretensão. Aquando da reunião com este poderá abordar este assunto para o mesmo poder desenvolver os procedimentos que entender por bem, porque no que diz respeito ao Município de Alcochete, o executivo está disponível para ajudar, mas não se vai substituir a quem tem responsabilidades na matéria, até porque se está a falar de uma propriedade que está integrada no domínio público hídrico e, portanto, será talvez pela Agência Portuguesa do Ambiente que o caminho deverá ser traçado, e nesse sentido, a câmara municipal poderá elaborar um ofício a expor a situação, mas não está disponível para adiantar dinheiros à espera que depois o Estado devolva o mesmo, até porque mais á frente aquando da discussão do Orçamento se poderá verificar quanto é que neste momento o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana deve à autarquia no que diz respeito ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

– Nuno Monteiro, bancada do Chega

Expôs que pode ser objetivo, não é arrogante. Informou que não disse que o executivo não se preocupava, o que disse e perguntou foi: numa situação em que um terreno é privado, se o executivo se deixa de preocupar, em resposta ao deputado Diogo Mourão.

- Presidente da assembleia

Referenciou que na parte da deliberação do documento, em relação ao ponto 1, esclareceu que não é responsabilidade da câmara municipal efetuar a reparação estrutural da comporta, porque o terreno é privado, portanto, não pode haver dinheiros públicos aplicados em propriedade privada. Assim, se o ponto 1 continuar na proposta, considera que o mesmo é ferido de legalidade.

- Nuno Monteiro, bancada do Chega

Mencionou que tendo em conta as novas informações, segue a opinião do senhor presidente da assembleia.

- Presidente da assembleia

Assim, propôs que o ponto 1 fosse retirado da proposta, contudo, concorda que a Agência Portuguesa do Ambiente seja alertada para a situação, bem como o Governo Central, porque está em causa um problema ambiental e, portanto, as entidades responsáveis pela matéria têm que ter conhecimento do problema.

- Presidente da Câmara

Considera que nenhum dos 4 pontos da deliberação faz sentido, por exemplo o ponto 3 refere: “Seja determinada a realização de uma inspeção e avaliação geotécnica urgente à estabilidade da estrada na área adjacente e dependente da comporta, para mitigar o risco de colapso e o consequente isolamento da população”, questionando quem é que determina a realização de inspeção e avaliação geotécnica, parecendo-se que não seja a autarquia.

- Presidente da assembleia

Esclareceu que seria as entidades para a qual a Recomendação tinha que ser enviada.

- Presidente da Câmara

Mencionou que a Recomendação refere: “a ser aprovada a presente proposta deverá ser remetida à Câmara Municipal de Alcochete”.

- Diogo Mourão, bancada do PS

Propôs que o ponto 4 passa-se para ponto 1 e questionou o senhor deputado se o pretendido era que ser a câmara municipal a enviar os ofícios às entidades, ou a assembleia municipal a enviar diretamente a proposta de Recomendação, pois se for para ser enviada pela câmara municipal, deve-se acrescentar no fim as entidades.

- Presidente da assembleia

Referiu que na Recomendação diz para ser enviado um ofício ao Governo Central, nomeadamente à Agência Portuguesa do Ambiente, Infraestruturas de Portugal e Ministério da Agricultura, pelo que já estão identificadas as entidades para qual o ofício deve seguir.

Frisou que o deputado Nuno Monteiro aceitou alterar a proposta, o senhor deputado Diogo Mourão agora está a propor alterar os números das alíneas, contudo essa alteração não altera o conteúdo da proposta, todavia questionou o senhor deputado Nuno Monteiro se concorda que o número 4, passasse a ser o número 1.

- Nuno Monteiro, bancada do Chega

Afirmou que concordava.

- Álvaro Costa, bancada da CDU

Realçou que qualquer membro da assembleia pode elaborar uma Recomendação à câmara municipal, sem autorização das outras forças partidárias. Ao ler a Recomendação apercebe-se que ela assenta num mal-entendido, porque a Barroca d'Alva e a via que liga a E.N. 118 ao murado populacional é privado, sendo verdade que ao longo dos tempos e há mais de 30 ou 40 anos, sempre que havia possibilidades de apoiar de alguma forma, nomeadamente, quando os terrenos começavam a ceder, se apoiava, salientando que se trata de um eterno problema, porque pavimenta-se a estrada este ano e possivelmente para o ano a pavimentação está toda destruída, porque ela assenta sobre muros argilosos que são amovíveis e com o próprio trânsito a argila vai-se movimentando. Portanto, é um problema eterno que aquela propriedade tem, não o município, sendo que é uma preocupação para o qual a autarquia não tem condição de resolver.

Frisou novamente que qualquer força política desta assembleia pode apresentar uma Recomendação ao executivo municipal, que pode ser efetuada coletivamente ou individualmente, porque se fosse um documento a ser aprovado por todos, teria de ser analisado e cada membro, se assim quisesse, dava a sua proposta e era encontrado um documento consensual, não assim sendo, o Chega poderá efetuar a sua Recomendação.

– José Tavares, bancada do PS

Confessou que se a proposta é para ser votada, tem alguma dificuldade em vota-la, por tudo o que já foi falado, considerando se é um problema que as pessoas sentem, sejam agricultores, sejam moradores, é importante que a assembleia se debruce sobre ele, mas como o senhor presidente da câmara referiu a estrada não é municipal, não é da responsabilidade do município, pelo que julga que toda a proposta deverá ser refeita, para se poder votar a mesma em consciência e de uma forma correta.

– Presidente da assembleia

Elucidou que a vala é pública, como tal a responsabilidade é da Agência Portuguesa de Ambiente, que por sua vez pertence ao Estado e, assim, se a mesma apresenta problemas estruturais é ao Estado que compete corrigir, apesar de se encontrar dentro de uma propriedade privada.

– Nuno Monteiro, bancada do Chega

Esclareceu que apresentou esta proposta devido à sua urgência, devido às tempestades que têm existido e pelo facto daquela zona se encontrar sob forte pressão. A estrada já se encontra estalada, quem passar pelo local consegue perceber que se encontra em iminência de rebentar. Quanto ao facto da estrada ser privada, não irá debater esse assunto, porque de momento não consegue confirmar se a mesma é privada ou não, mas considera que estradas privadas não têm sinalética, nem são alvo de multas.

Salientou que se for necessário poderia reformular a proposta, no entanto, dado a gravidade da situação, julga que se deveria junto do Governo Central fazer pressão para se solucionar este problema, dado que é o único acesso àquela população, nomeadamente, estando em questão o acesso de meios de socorro àquela localidade.

– Presidente da câmara

Informou que a estrada é efetivamente privada, com servidão pública, porque quem reside no Monte da Barroca d'Alva não tem outra forma de se deslocar que não seja por aquela estrada. Pelo motivo da estrada ter características de servidão pública é que a câmara municipal, sempre que teve oportunidade, fez a requalificação do ponto de vista da acessibilidade. Quanto à vala, ela não é do Estado, integra uma propriedade privada, contudo, para ser mexida ou alterada precisa de ter autorização da entidade que superintende nestas matérias, no caso, Agência Portuguesa do Ambiente, tal como acontece com as linhas de água que se localizam em propriedades privadas, são da

responsabilidade dos privados, porém, quem monitoriza, quem autoriza as alterações às mesmas é a Agência Portuguesa de Ambiente.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Elucidou que a estrada é privada, sendo que a obra de arte existente sob a vala, ou seja, o pontão ou a ponte, também é da responsabilidade dos donos da herdade, portanto, para si, quem neste momento tem mais urgência e mais capacidade de reivindicar os apoios junto das entidades oficiais são os donos da propriedade. Compreende a preocupação com os agricultores, nomeadamente por quem explora as sementeiras de arroz daquela zona, dado que se houver colapso toda a atividade é prejudicada, portanto estes e os donos da herdade são os responsáveis pela conservação e manutenção dos espaços, sob a vigilância do Estado e da entidade competente.

Afirmou que é verdade que quem tem a obrigação de limpar e desobstruir as linhas de água que passam em terrenos privados, são os proprietários das respetivas propriedades em conformidade com o que determina a Lei e de acordo com o interesse público, o mesmo sucedendo com a situação da herdade da Barroca d'Alva.

Submetido à votação, a Recomendação foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (4 do PS, 3 do Chega e 1 da IL) e 16 abstenções (10 do PS, 1 do PPD/PSD, 2 do CDS-PP e 3 da CDU), com as alterações propostas.

– Isabel Silva, bancada do CDS-PP

Apresentou o seguinte Voto de Pesar:

«Os eleitos do CDS – Partido Popular na Assembleia Municipal de Alcochete, reunida em sessão ordinária no dia 19 de dezembro de 2025, manifesta o seu mais profundo pesar pelos trágicos acontecimentos ocorridos em Bondi Beach,

em Sydney, Austrália, que resultaram na perda de vidas humanas e em vários feridos, causando profunda comoção a nível internacional.

Este ato de violência, absolutamente injustificável e inqualificável, é reflexo da crescente polarização e antissemitismo, vitimou cidadãos inocentes num espaço público que simboliza a convivência, a liberdade e a tranquilidade, valores fundamentais das sociedades livres e democráticas que o CDS – Partido Popular sempre defendeu.

A bancada do CDS-PP expressa a sua solidariedade para com as famílias das vítimas mortais, os feridos e o povo australiano, endereçando sentidas condolências às famílias enlutadas e votos de pronta recuperação a todos os que sofreram as consequências deste trágico acontecimento.

Reafirma-se, igualmente, a importância da defesa intransigente da Vida, da dignidade da pessoa humana e da rejeição firme de todas as formas de violência.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alcochete, aprove um Voto de Pesar, manifestando publicamente o seu luto e solidariedade, dando dele conhecimento ao senhor Presidente da República, a todos os Grupos Parlamentares e representação diplomática australiana em território português.»

Submetido à discussão, não se registaram intervenções.

Submetido à votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

– Jorge Sinquenique, bancada do CDS-PP

Apresentou o seguinte Voto de Louvor:

«Os eleitos do CDS – Partido Popular na Assembleia Municipal de Alcochete, propõe um Voto de Louvor a José Machado, natural do concelho de Alcochete, freguesia do Samouco, pela notável conquista do título de Campeão do Mundo de MMA na categoria de peso leve.

Este feito de elevado mérito desportivo é expressão de um percurso marcado pela dedicação, disciplina, esforço e perseverança, valores fundamentais que dignificam o desporto e constituem um exemplo inspirador para a juventude do concelho.

A vitória de José Machado projeta o nome do concelho a nível internacional, contribuindo para o seu prestígio e reconhecimento, motivo de legítimo orgulho para toda a comunidade local.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alcochete, aprove o presente Voto de Louvor, reconhecendo publicamente o mérito do atleta e dando dele conhecimento ao homenageado e publique nas redes sociais do município.»

Submetido à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Joel Rodrigues, bancada do PS

Mencionou que nunca é demais se louvar os nossos atletas, aqueles que transportam a bandeira do concelho de Alcochete, da freguesia do Samouco e a bandeira de Portugal além-fronteiras, contudo, informou que a recente vitória de José Machado, não foi de campeão do Mundo, foi mais uma prova do seu percurso de grande atleta que o mesmo está a trilhar. Este garante a vitória no WOW 25 em Madrid, a 14 de outubro de 2025, tendo sido campeão do Mundo no ano 2023.

- Presidente da assembleia

Tendo em conta a informação prestada, questionou a bancada do CDS/PP se queria reformular a proposta, ou seja, onde se lê: "...pela notável conquista do título de Campeão do Mundo...", deverá ler-se: "...por mais uma conquista em Madrid..."

- Jorge Sinquenique, bancada do CDS-PP

Afirmou que concordava com a alteração.

Submetido à votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade, com a alteração proposta.

- Diogo Mourão, bancada do PS

Apresentou o seguinte Voto de Louvor "Coletividades do Concelho":

«Os elementos da bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Alcochete vêm por este meio apresentar um Voto de Louvor às seguintes coletividades do concelho, que comemoraram recentemente os seus aniversários, e que passamos a enunciar:

- Associação de Fotografia e Cultura de Alcochete, fundada a 28 de outubro de 2010, pelo seu décimo quinto aniversário;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, fundada a 31 de outubro de 1948, pelo seu septuagésimo sétimo aniversário;
- Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco, fundada a 26 de novembro de 1989, pelo seu trigésimo sexto aniversário;
- Moto Clube do Samouco, fundado a 30 de novembro de 2000, pelo seu vigésimo quinto aniversário;
- Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, fundada a 1 de dezembro de 1919, pelo seu centésimo sexto aniversário.

Solicita-se à presente Assembleia Municipal, reunida ordinariamente a 19 de dezembro de 2025, que vote este Voto de Louvor e que o mesmo seja remetido para as entidades acima mencionadas.»

Submetido à discussão, não se registaram intervenções.

Submetido à votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

– Ana Brandão, bancada da CDU

Apresentou a seguinte Moção “Dia 4 de dezembro – Dia Internacional Contra as Medidas Coercitivas Unilaterais”:

A Assembleia Geral das Nações Unidas instituiu, na resolução aprovada a 15 de dezembro de 2022, o Dia Internacional Contra as Medidas Coercitivas Unilaterais, assinalado anualmente a 4 de dezembro, com o objetivo de alertar a comunidade internacional para os graves impactos económicos, sociais e humanitários das chamadas “medidas coercivas unilaterais” impostas à margem do direito internacional.

Os bloqueios e sanções unilaterais, impostos por alguns Estados fora do quadro das Nações Unidas, constituem uma violação dos princípios fundamentais da Carta da ONU, designadamente o respeito pela soberania dos Estados, a não ingerência nos assuntos internos e a resolução pacífica dos conflitos. Estas medidas atingem, sobretudo, as populações, agravando dificuldades no acesso a bens essenciais como alimentos, medicamentos, equipamentos de saúde e meios de desenvolvimento económico e social.

Em novembro de 2025, estavam em vigor 37.702 medidas coercitivas unilaterais (MCUs) aplicadas a 31 países pelos Estados Unidos, pela União Europeia e por outros Estados. Desse total, 94% (35.538 medidas) concentram-se em apenas nove países, enquanto os 6% restantes distribuem-

se entre outros 22. A Rússia lidera amplamente o ranking, respondendo por 76% do total de sanções. Em seguida aparece o Irão, com 8%. A Venezuela ocupa a terceira posição, com 1.044 sanções impostas ao longo de apenas dez anos. Em todos estes casos, são as populações que suportam as consequências mais graves destas políticas.

A experiência demonstra que os bloqueios unilaterais não promovem a paz, a democracia ou os direitos humanos, antes intensificam desigualdades, pobreza e sofrimento, penalizando milhões de pessoas inocentes, em particular crianças, idosos e doentes.

Portugal, enquanto país comprometido com o direito internacional, com a Carta das Nações Unidas e com a promoção da paz e da cooperação entre os povos, não pode ser indiferente a estas práticas que atentam contra a dignidade humana e o desenvolvimento dos povos.

Assim, a Assembleia Municipal de Alcochete, reunida em sessão de 19 de dezembro de 2025, delibera:

1. Assinalar o Dia Internacional da ONU Contra as Medidas Coercitivas Unilaterais, manifestando solidariedade com os povos afetados por estas medidas coercivas;
2. Reafirmar a defesa do respeito pelo direito internacional, pela Carta das Nações Unidas e pelos princípios da soberania e autodeterminação dos povos;
3. Condenar a imposição de bloqueios e sanções unilaterais que, à margem do direito internacional, provocam sofrimento às populações, comprometem direitos fundamentais e constituem um grave obstáculo ao desenvolvimento económico e social dos povos;
4. Apelar ao Governo Português para que, nos fóruns internacionais de que Portugal faz parte, contribua ativamente para a rejeição e o fim destas práticas;

5. Dar conhecimento desta Moção, ao Presidente da República, ao Governo, à Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e às Nações Unidas.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da assembleia

Referiu que a Moção aponta que as medidas provocam sofrimento às pessoas residentes nos países enumerados na mesma, sendo que 76% das sanções são contra a Rússia, mas se perguntarmos o porquê, é porque este país está a causar sofrimento a outro povo e, portanto, defender o fim das sanções a um país que está a provocar sofrimento a outro país que está a ser bombardeado todos os dias com 400 drones e vários mísseis, é claro que não pode concordar, bem como não concorda em o governo português ir contra aquilo que ele próprio aderiu. O segundo país a sofrer mais sanções é o Irão, o Irão que mata mulheres, porque as mesmas não têm um lenço na cabeça, sabendo-se que o mesmo tem sanções, porque quer desenvolver uma bomba atómica, não pode estar em acordo em defender estes regimes, sendo que a Rússia e o Irão são dois maus exemplos de respeito pela dignidade humana e os direitos humanos.

- Álvaro Costa, bancada da CDU

Esclareceu que a Moção não é uma Moção ideológica ou contra qualquer ideia diferente, apenas se insere naquilo que é a Lei Internacional a que todos os países estão obrigados. Quando as Nações Unidas criam Leis e depois os países não a cumprem é censurável, não sendo por acaso que a Assembleia Geral das Nações Unidas instituiu na Resolução aprovada em 15 de dezembro de 2022, o Dia Internacional Contra as Medidas Coercitivas Unilaterais. Por muito justas que sejam as medidas, julga que nenhum país pode puxar da pistola e dizer dá-me a tua carteira porque eu preciso dela, não pode, é censurável, independentemente das ações que esses países realizem. Os

direitos humanos assentam sobre a legalidade, não é sobre o abuso. Existem países que estão há 60 anos bloqueados sem que se possa fazer entrar lá nada, perguntando com que direito e, tanto faz ser a Rússia, como ser Cuba ou qualquer outro país, porque está fora do quadro legal mundial. Foi as Nações Unidas e esses mesmos países que aprovaram a Resolução referida e depois fazem o contrário do que aprovaram, pelo que não lhe parece bem.

Realçou que a Moção não incide sobre censura ou improbação de nenhum país, apenas traduz as percentagens das sanções, que em termos de Direito Internacional não são legais. As medidas impostas aos países é contrariado por aquilo que as Nações Unidas decidiram e que esses mesmos países aprovaram, ou seja, na prática fazem o contrário, considerando assim, que existe uma hipocrisia, uma deslealdade e uma humanidade atroz que não se compreende, portanto, julga que é de censurar estas situações, sem as particularizar, não se estando a referir a pessoas ou entidades, apenas ao ato.

– Presidente da assembleia

Julga que uma coisa são medidas unilaterais que têm razão de ser, existindo outras que não têm. As sanções que existem à Rússia existirão enquanto esta estiver a atacar um país terceiro, porque está a violar o princípio da ONU. Invadir território de outro país para se apropriar de zonas desse país, viola a Carta das Nações Unidas, portanto, um país que viola os direitos que a Carta estabelece é um bocado hipócrita. Salientou que pode votar a favor de sanções a determinados países, por exemplo Cuba, por uma questão de ideologia, agora dizer que deviam ser retiradas as sanções à Rússia, é um princípio que para si não faz sentido, porque esta violou o princípio da Carta das Nações Unidas, invadiu um país, matou milhares de pessoas, portanto, a Rússia é hipócrita se invocar a Carta das Nações Unidas.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Mencionou que a Moção não refere que as medidas contra a Rússia devem ser retiradas, nem à Rússia, nem aos outros países, sendo que a única coisa que é censurável e que não é correto, é que todas as medidas estão fora do quadro legal internacional e, independentemente, do seu ou outro pensamento, são uma ilegalidade perante as Nações Unidas e é isso que está em causa, não sendo por acaso que as Nações Unidas elaboraram a Resolução que na sua opinião deve ser cumprida por todos os países.

Submetida à votação, a Moção foi reprovada com 18 votos contra (11 do PS, 3 do Chega, 1 do PPD/PSD, 2 do CDS-PP e 1 da IL), 3 abstenções do PS e 3 votos a favor da CDU.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Assembleia tomou conhecimento.

PONTO 2 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALCOCHETE

Pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcochete foi enviado em 10 de novembro de 2025, o seguinte email:

«Vimos pelo presente meio, ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, n.º 1, alínea I), 18.º e 19.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, informar V. Exa., que os elementos João Nuno Navarro Monteiro Baptista Coelho e Sandra

Cristina Marques de Oliveira Miguel, não cumprem o seu mandato, pelo que se solicita as suas substituições.

Relativamente aos elementos Ana Lúcia Felgueira Maduro e Maria da Piedade de Oliveira Nunes Policarpo, os seus mandatos estão ainda em curso, estando a ser cumpridos.

Deste modo, solicitamos a vossa melhor atenção e celeridade, a fim de que a entidade esteja devidamente representada.»

Submetido à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da assembleia

Propôs que as bancadas que não têm assento no momento na CPCJ apresentassem, se assim entendessem, um representante, salientando que apenas só existem dois lugares.

- Álvaro Costa, bancada da CDU

Referiu que o mandato na CPCJ não é o mandato coincidente com o mandato da assembleia, ou seja, as pessoas que constituem esta Comissão, eleitos pela assembleia anterior continuam o seu mandato. Portanto, julga que as forças políticas a que pertenciam os dois membros que agora é pedida a sua substituição, é que devem designar novos elementos. Não acha correto, cada força política indicar um nome e a assembleia eleger dois membros que vão substituir os dois elementos de uma Comissão que ainda se encontra em plenos poderes, assim sendo, as forças políticas que tinham pessoas na Comissão são excluídas por esta assembleia, questionando se os outros ainda se mantém ou assembleia terá que nomear todos, o que não lhe parece que seja a situação, nem poderia porque os mandatos não são coincidentes e não têm o mesmo numero de anos de vigência. Assim sendo, considera que os representantes que deixaram de estar, devem ser substituídos por outros

representantes da força política que os designou até ao fim do mandato. Quando chegar ao fim deste mandato, a assembleia elegerá todos os que irão fazer parte da Comissão quando o mandato terminar, que será daqui a um ano.

- Presidente da assembleia

Começou por referir que quem tem posse na Comissão não são membros da assembleia, mas elementos designados pela assembleia. Se colocarmos a hipótese de um dos partidos que perdeu o elemento já não estar representado na assembleia, questionou como se resolvia a situação tendo por base esse princípio.

Anteriormente, foi decidido que cada partido deveria nomear um elemento, porque a assembleia municipal era representada apenas por quatro forças políticas, atualmente isso já não acontece, portanto, por uma questão de democracia quem agora representa a assembleia deve poder intervir. Cada elemento da Comissão é eleito por 3 anos, podendo renovar o mandato, não precisando de autorização da assembleia para continuar, podendo o mandato sofrer duas renovações, assunto que já foi discutido em assembleia, tendo até já sido pedido um parecer jurídico à CPCJ, porque a pessoa que estava eleita era a senhora Natacha Patinha, que não tinha assento na assembleia, mas encontrava-se a exercer funções como vereadora da câmara municipal, tendo a mesma continuado de acordo com o parecer, não tendo que a assembleia nomear de 3 em 3 anos, portanto, um eleito pode renovar se assim desejar, até duas vezes.

- Diogo Mourão, bancada do PS

Tendo em conta o referido pelo senhor presidente da assembleia, julga que a proposta que melhor representa a assembleia é aquela que mencionou, ou seja, cada bancada indicava um nome e sendo que são quatro bancadas para dois nomes, através do voto, os dois mais votados ocupariam o lugar, uma vez

que a representação em termos de bancada é maior que aquela que existia no passado.

- Álvaro Costa, bancada da CDU

Mencionou que a questão que diz respeito a uma força política que nomeou já não estar representada em assembleia municipal, afirmou que se estava perante uma situação de impossibilidade e, se assim fosse, a assembleia teria de ir pela lógica de todas as bancadas indicarem nomes. Não sendo assim, considera que a lógica e o mais correto era quando acabasse o presente mandato, serem eleitos novos representantes de entre todas as forças políticas. Salientou que qualquer elemento pode pedir a sua demissão, por exemplo, por questões da sua vida privada, e se acontecesse, considera que a força política que o elegeu tem o direito de substituir esse elemento, até que seja cumprido o mandato.

- Presidente da assembleia

Informou que a votação seria nos seguintes termos:

- As quatro forças políticas indicarem nomes e ser eleitos os dois nomes mais votados;

ou

- Ser os partidos que têm assento na Comissão indicarem nomes para substituir os que vão sair.

Submetido à votação a forma de votação foi obtido o seguinte resultado:

Votos a favor pela designação das diversas bancadas: 14 do PS, 3 do Chega, 1 do PPD/PSD, 1 do CDS-PP e 1 da IL.

Assim:

- João Gonçalves, em nome do PPD/PSD, designou Tânia Sousa
- Sofia Giro, em nome do Chega, designou Paula Margarido
- Álvaro Costa, em nome da CDU, designou Ana Brandão

- Rui Dias, em nome da IL, designou Paula Matos

Foi acordado por unanimidade se proceder a duas votações e os nomes mais votados em cada votação ser nomeado.

Submetido à votação por escrutínio secreto, foi obtido o seguinte resultado:

1.ª Votação:

- Tânia Sousa: 12 votos
- Paula Margarido: 3 votos
- Ana Brandão: 8 votos
- Paula Matos: 7 votos

2.ª Votação:

- Paula Margarido: 4 votos
- Ana Brandão: 13 votos
- Paula Matos: 7 votos

Assim, ficaram designadas Tânia Sousa e Ana Brandão.

**PONTO 3 - TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), A
COBRAR NO ANO DE 2026;
DELIMITAÇÃO DOS NÚCLEOS ANTIGOS DAS FREGUESIAS
DO CONCELHO, OBJETO DE OPERAÇÕES DE
REABILITAÇÃO URBANA E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO;
FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMI E SITUAÇÕES DE RESPETIVA
MAJORAÇÃO E REDUÇÃO PARA OS NÚCLEOS ANTIGOS
DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE ALCOCHETE**

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor (4 do PS e 1 da CDU), 1 voto contra do Chega e 1 abstenção do CDS-PP, na reunião da Câmara Municipal de 03/12/2025:

«Considerando que:

1. De acordo com o disposto na alínea a), do artigo 14.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, dispõe que o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam;

Conforme o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis...”; bem como o determinado, nos termos do n.º 5, do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, fixando a referida taxa dentro do intervalo previsto na alínea c), do n.º 1, do mesmo artigo.

2. O artigo 112.º do CIMI “**Taxas**” prevê:

- a. Nas alíneas a) e c), do n.º 1 que, as taxas do imposto municipal sobre imóveis para prédios rústicos é de 0,8% e para prédios urbanos variam entre 0,3% a 0,45%, respetivamente;
- b. O n.º 3 refere que, salvo quanto aos prédios abrangidos pela alínea b), do n.º 2, do artigo 11.º do CIMI, as taxas previstas na alínea c), do n.º 1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos:
 - i. De prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em

- diploma próprio, cujo estado de conservação não tenha sido motivado por desastre natural ou calamidade;
- ii. Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas;
- c. O n.º 5 estabelece que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CIMI, podendo esta ser fixada por freguesia;
- d. Dispõe o n.º 6 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto;
- e. Prevê o n.º 8 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade;
- f. Refere o n.º 14 que, as deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida

na alínea c), do n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro;

- g. O n.º 15 refere que, no caso de as deliberações compreenderem zonas delimitadas de freguesias ou prédios individualmente considerados, das comunicações referidas no número anterior deve constar a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respetivos titulares;
- h. Dispõe o n.º 16 que, a identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas, os prédios em ruínas e os terrenos para construção referidos no artigo 112.º-B deve ser comunicada pelos municípios à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, nos termos e prazos referidos no n.º 14 e divulgada por estes no respetivo sítio na Internet, bem como no boletim municipal, quando este exista;
- i. O n.º 19 estabelece que, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir uma majoração da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios ou partes de prédio localizados em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, nos seguintes termos:
 - a) Até 100 % nos casos em que estejam afetos a alojamento local;
 - b) Até 25 % nos casos em que, tendo por destino a habitação, não se encontrem arrendados para habitação ou afetos a habitação própria e permanente do sujeito passivo.

- j. Refere ainda o n.º 20 que, a majoração prevista no número anterior é elevada a 50 % sempre que o sujeito passivo do imposto seja uma pessoa coletiva ou outra entidade fiscalmente equiparada.

3. O artigo 112.º - A **“Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo”**, do CIMI prevê:

- a. No n.º 1 que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140

- b. No n.º 2 refere que a deliberação referida no número anterior deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14, do artigo 112.º do Código do IMI;

4. O artigo 112.º -B **“Prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística”**, do CIMI prevê:

- a. No n.º 1 que, os prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de um ano, os prédios em ruínas e

os terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos ao seguinte agravamento, em substituição do previsto no n.º 3, do artigo 112.º;

- i. A taxa prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º é elevada ao décuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 20 %;
 - ii. O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 20 vezes a taxa prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º.
- b. O n.º 2 do mesmo artigo refere que as receitas obtidas pelo agravamento previsto no número anterior, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3, do artigo 112.º, são afetadas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação.
- c. O n.º 3 do artigo em análise prevê que, o limite previsto na alínea b), do n.º 1 do mesmo artigo, pode, mediante deliberação da assembleia municipal, ser aumentado em:
- i. 50 % sempre que o prédio urbano ou fração autónoma se destine a habitação e, no ano a que respeita o imposto, não se encontre arrendado para habitação ou afeto a habitação própria e permanente do sujeito passivo;
 - ii. 100 % sempre que o sujeito passivo do imposto seja uma pessoa coletiva ou outra entidade fiscalmente equiparada.

5. A avaliação do “estado de conservação” de um prédio urbano é efetuada através da determinação do seu nível de conservação, de acordo com o

disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e nos artigos 2.º a 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro;

6. O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de março, ambos na sua redação atual, confere aos municípios a competência para, em sede de delimitação de uma ARU, definir o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, bem como os mecanismos de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana. Nestes termos a ARU do núcleo antigo de Alcochete foi aprovada em reunião de Câmara de 11 de novembro de 2015, na sessão da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2015 e publicada na II Série do “Diário da República”, n.º 53, de 16 de março 2016, Aviso n.º 3571, mais recentemente, as ARU’s do Samouco, de S. Francisco, do Valbom e da Fonte da Senhora foram aprovadas em reunião de câmara de 11 de junho de 2025, na sessão da Assembleia Municipal de 20 de junho de 2025 e publicadas na II Série do “Diário da República”, n.º 130, de 9 de Julho de 2025, respetivamente pelos avisos: Aviso n.º 16940/2025/2, Aviso n.º 16939/2025/2, Aviso n.º 16938/2025/2 e Aviso n.º 16941/2025/2.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

1. Nos termos da alínea c), do n.º 1 e do n.º 5, do artigo 112.º do CIMI, seja fixada a taxa do imposto municipal sobre os imóveis para os prédios urbanos em 0,340%;
2. Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do mesmo artigo, as ARU’s do Núcleo Antigo de Alcochete, do Samouco, de S. Francisco, do Valbom e da Fonte da Senhora, delimitadas nas plantas em anexo, sejam definidas como áreas objeto de operações de reabilitação urbana e de combate à desertificação;

3. Nas áreas definidas nos termos do ponto anterior, em conformidade com o disposto no referido n.º 6, seja fixada a redução de 30% na taxa a aplicar nos prédios urbanos que sejam objeto de “ações de reabilitação”;
4. Nas zonas definidas nos termos do ponto 2, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, seja elevada ao triplo a taxa aplicável aos prédios em ruínas e que, conforme previsto no n.º 8 do mesmo artigo, seja fixada a majoração de 30% à taxa a aplicar aos prédios degradados;
5. Para efeitos da aplicação das majorações previstas no ponto anterior, sejam considerados:
 - a. Prédios degradados, os prédios em que, na sequência de vistoria realizada por arquitetos ou engenheiros exercendo funções públicas no município de Alcochete e inscritos nas respetivas ordens profissionais, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, tenha sido determinado o nível 2 de conservação, correspondente a um MAU estado de conservação;
 - b. Prédios em ruínas, os prédios em que, na sequência de vistoria realizada por arquitetos ou engenheiros exercendo funções públicas no município de Alcochete e inscrito nas respetivas ordens profissionais, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro tenha sido determinado o nível 1 de conservação, correspondente a um PÉSSIMO estado de conservação;
6. Nos termos do n.º 1, do artigo 112.º-A do CIMI se fixe uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal

fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140

7. Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da câmara

Efetuiu uma explanação que abrangeu os pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia da presente sessão, dado ser pontos que estão plasmados nos documentos previsionais.

Assim, referiu que:

O documento que ora partilhado, é absolutamente fundamental para o próximo ano e, naturalmente, com consequências para os anos seguintes. Na elaboração deste trabalho complexo, difícil de executar face a todas as condicionantes existentes, não se pode ter uma visão minimalista do desafio a que o executivo se propõe, mas sim, uma visão mais alargada, devidamente sustentada e, sobretudo, com capacidade para responder às mais prementes necessidades das nossas populações, o que nem sempre é fácil atendendo aos múltiplos condicionalismos que as autarquias vão sofrendo nos últimos tempos. Não se podendo esquecer que os municípios portugueses vivem sob grande pressão financeira. Os portugueses, seguramente desconhecem o cenário em que assenta o trabalho dos autarcas, e, portanto, é fundamental

que os cidadãos tenham a exata noção de que as Câmaras Municipais se substituem muitas vezes ao Estado Central, suprimindo as suas ausências de intervenção nos mais diversos domínios, mas muito em particular na educação, na saúde, na habitação, enfim, numa panóplia de áreas cruciais para a vivência humana com a dignidade que todos merecem, confrontando-se todos os dias com este dilema.

O futuro de Alcochete constrói-se todos os dias — com o empenho de quem aqui vive, de quem aqui trabalha e de quem acredita no potencial desta terra única, que une a tradição à modernidade, o Tejo à planície, a história à inovação.

O ano de 2026 será um marco importante neste caminho coletivo: um tempo de consolidação, de investimento nas pessoas e de afirmação do concelho de Alcochete como território de oportunidades, sustentabilidade e qualidade de vida.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026 refletem uma visão clara: a de um município que cuida das suas gentes, que valoriza o seu património e que investe num futuro mais justo e equilibrado. Este é um plano construído com responsabilidade e com sentido de missão pública, assente em três pilares essenciais — proximidade, desenvolvimento e sustentabilidade.

Num tempo em que os desafios se multiplicam, o executivo municipal reafirma o seu compromisso com uma gestão autárquica transparente, participada e virada para o bem comum. Cada investimento, cada projeto, cada euro aplicado traduz-se em melhores condições de vida, em mais coesão social, em novas oportunidades para os jovens e em maior dignidade para os seniores.

Alcochete é um concelho com alma, com história e com futuro. É essa identidade — feita de cultura, de solidariedade e de coragem — que guia e inspira o atual executivo municipal. Com este trabalho, se projeta uma Alcochete mais verde, mais digital, mais dinâmica e mais humana. Uma

Alcochete de todos e para todos. Porque o futuro que se quer depende das escolhas que se fazem hoje. Este Orçamento é mais do que um documento financeiro: é uma declaração de confiança no nosso território, na nossa comunidade e na capacidade de Alcochete continuar a ser um exemplo de progresso com identidade.

A política orçamental do atual executivo tem sido, por esse motivo e não só, cautelosa e responsável, mas sempre ciente da necessidade de garantir o reforço da qualidade de vida das famílias e o crescimento económico – não apenas e só no presente, mas essencialmente projetando o futuro.

No caminho político que o executivo municipal tem vindo a preconizar, tem sido capaz de, simultaneamente:

- Aumentar o investimento público;
- Controlar, com reduções, a dívida da autarquia, aumentando a sua capacidade de endividamento;
- E diminuir drasticamente a carga fiscal sobre os seus munícipes.

Em paralelo, com este conjunto de estimativas pretende-se manter as contas certas, mesmo que por vezes, o resultado líquido do exercício não seja o mais desejável, contudo, o atual executivo prossegue e reforça a política económica que tem vindo a preconizar e que assenta em 10 eixos fundamentais:

- Participação e Cidadania,
- Educação e Formação,
- Inovação, Economia, Turismo, Investimento e Emprego,
- Desenvolvimento, Coesão Social e Saúde,
- Cultura e Movimento Associativo,
- Juventude e Desporto,
- Segurança e Protecção Civil,
- Mobilidade e Transportes,
- Ambiente, Território e Reabilitação Urbana,

- Relacionamento com o Cidadão, as Instituições e funcionamento interno da autarquia.

Por tudo isto, “As Grandes Opções do Plano”, o “Orçamento” em particular, assim como toda a documentação apresentada e partilhada refletem com precisão um conjunto de intenções e ambições que o atual executivo pretende concretizar até ao final do ano de 2026 e anos subsequentes, naturalmente com a implementação do saldo de gerência, após a aprovação do Relatório e Contas ou antecipadamente com o apuramento do Fluxo de Caixa, como aliás tem acontecido nos últimos anos.

O presente Orçamento espelha, sobretudo, a capacidade de se continuar a investir, mas deixa igualmente subjacente as dificuldades emergentes do período socioeconómico conturbado que se vive no país, mas, sobretudo, na Europa e no Mundo.

É elementar recordar também a nova centralidade que se está a desenvolver no Passil no âmbito das Operações Integradas das Comunidades Desfavorecidas, nomeadamente:

- A Implementação de saneamento básico e requalificação da rua do Aceiro, obra, entretanto já efetuada;
- A construção do Jardim de Infância, obra em curso;
- A requalificação da Escola Básica, obra igualmente em curso;
- A requalificação do Polidesportivo, obra efetuada;
- A ampliação do Centro Comunitário, obra concluída esta semana;
- E a requalificação do Complexo Desportivo do Passil, obra em curso e que assenta em 3 fases distintas.

Este é um investimento financiado, sem precedentes e que ultrapassará os 5 milhões de euros, salientando que este investimento apenas só poderia ser concretizado no Passil, que atendendo às características do local se aproveitou as verbas provenientes do PRR.

Não é uma tarefa fácil, mas o caminho faz-se caminhando e hoje está-se seguramente melhor do que estava no mandato anterior.

Ora, assim, os documentos agora analisados, são estruturantes da organização do atual executivo e refletem as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Alcochete prevê e pretende realizar em 2026 e nos anos posteriores.

É elementar que estes documentos sejam alvo de uma análise séria e rigorosa, de uma discussão com objetividade e transparência e que deles resultem novas sensibilidades e perspetivas que através da diversidade necessária assentem no desígnio que o atual executivo promove e concretiza todos os dias - Servir o Concelho e a sua População.

Neste quadro, orgulha-se dos seus vereadores, mas também dos técnicos e trabalhadores do município, dado que se está a apresentar um documento macro que contempla todas as premissas num trabalho robusto, minucioso do ponto de vista técnico, onde seguramente estão envolvidas várias áreas de intervenção da Câmara Municipal, a quem naturalmente reitera o seu agradecimento pelos contributos, mas, essencialmente, o empenho e a dedicação que empregam nas suas funções diárias para que Alcochete continue a ser uma referência no distrito e no país.

O atual executivo quer continuar a afirmar a marca Alcochete, bem como, mais investimento, mais e melhor emprego, educação de excelência, melhores transportes públicos, habitação condigna e a preços acessíveis para todos, mais e melhor coesão social, uma cultura inclusiva, cosmopolita que abra horizontes, mas sem esquecer as suas raízes e a sua gente, melhor rede viária e maior número de estacionamento nos centros urbanos, mais e melhor limpeza urbana, melhor ambiente, mais verde, mais ecológico, mais propenso à defesa dos nossos recursos naturais.

Estes documentos consubstanciam é certo, as opções políticas do atual executivo, mas também parte dos valores que cada partido político com assente na Assembleia Municipal quis partilhar. Em todos os orçamentos deste executivo, e este já é o nono, se contempla uma visão abrangente de todo o concelho por forma a se contribuir decisivamente para o desenvolvimento deste tão peculiar território, com características tão únicas, tão próprias e que lhe confere um potencial enorme.

Para se ter a noção dos valores envolvidos, informou que desde 2017 até à data de hoje, foi investido:

- Área Educação, mais de €6.000.000,00
- Área Desporto, ultrapassa os €2.500.000,00
- Edifícios Municipais, montante superior a €1.500.000,00
- Rede Viária, mais de €7.000.000,00
- Ação Social, mais de €3.600.00,00

No presente Orçamento, é atingido o valor de €34.556.229,00, acrescendo mais €1.032.103,00 face ao orçamento de 2025. Reiterou o que anteriormente referiu sobre o facto do orçamento para 2026 se apresentar inflacionado por via das operações que integram o Plano de Recuperação e Resiliência, acrescentando ainda os processos financeiros de descentralização de competências mormente nas áreas da educação, saúde e ação social, assim como de empréstimos bancários, ou seja, existem verbas de valor significativo que entram como receita mas que simultaneamente são anuladas pela despesa específica a que se destina, não se podendo utilizar essas verbas para outro fim.

Do valor total do orçamento, 39,56% destina-se a Despesas com o Pessoal e relativamente a esta matéria sublinha-se a pretensão de se criar 17 novos postos de trabalho, nomeadamente 7 para Técnicos Superiores, 1 para Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, 1 para Assistente Técnico e 7 para Assistentes Operacionais que se destinam a colmatar carências identificadas

os diversos serviços municipais. Desta forma o Mapa de Pessoal para 2026 passa a totalizar 679 postos de trabalho, dos quais 588 ocupados e 91 por preencher. Uma nota, de todo determinante e que influi igualmente no Orçamento, assenta nas principais variáveis:

- a) A previsão das aposentações a curto prazo, já que cerca de 108 trabalhadores desta Câmara Municipal (18,43%) têm idade igual ou superior a 60 anos, de entre os quais 19 (3,24%) atingirão, já em 2026, a idade legal de acesso à pensão de velhice, sem qualquer penalização;
- b) Os pedidos de mobilidade intercarreiras, conciliados com as necessidades de recursos humanos do Município e por conseguinte com a valorização profissional dos trabalhadores;
- c) A gestão de carreiras dos trabalhadores, mediante as alterações de posicionamento remuneratório, decorrentes quer de alterações obrigatórias quer facultativas, ou ainda pela valorização da antiguidade da carreira de assistente operacional - prevista no artigo 11º do Decreto-Lei nº 84-F/2022, de 16 dezembro;
- d) O cumprimento dos rácios definidos legalmente para o pessoal não docente, do agrupamento de escolas decorrente da descentralização de competências no domínio da educação para o Município de Alcochete;
- e) As necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, para fazer face aos planos de atividades a curto/médio prazo, bem como para reforço das equipas e substituição dos trabalhadores que no decurso do presente ano já contabilizam cerca de 40 saídas, nomeadamente 20 por caducidades/renúncias e cessações de contratos; 8 aposentações; 2 licenças sem remuneração; 2 falecimentos; 8 mobilidades.

Assim, ao se traduzir todas estas variáveis para o Mapa de Pessoal para 2026, e ao se analisar as necessidades de cada carreira, individualmente, verifica-se, face ao período homologado, que a dinâmica regular do exercício anual, está perfeitamente estável e equilibrado. Entre os técnicos superiores, o total de postos de trabalho aumenta de 133 para 139, assegurando-se a continuidade das funções técnicas especializadas. Na carreira de assistente técnico, o total

de postos de trabalho aumenta de 116 para 121, e embora os ocupados registem ainda uma ligeira diminuição, (de 110 para 105), a reposição destes recursos e das previsões já identificadas, aguardam apenas a conclusão de um procedimento concursal que se encontra em desenvolvimento. Nos assistentes operacionais, a variação estrutural é muito moderada passando o total de 398 para 396 postos de trabalho. Isto revela que embora este grupo profissional registe um fluxo constante de movimentações, os serviços têm assegurado a reposição de recursos essenciais. Nas carreiras especiais, de fiscalização, informática e carreiras subsistentes — as variações são residuais (com o incremento de apenas 1 posto de trabalho), portanto, enquadráveis na gestão regular de estruturas de pequena dimensão, sem impacto relevante no equilíbrio global do mapa de pessoal.

No cômputo geral, o número de lugares existentes no Mapa de Pessoal de 2026, passa para 679, com 588 ocupados e 91 vagos, face ao Mapa de Pessoal inicial de 2025 onde estavam previstos 669 postos de trabalho, dos quais 585 ocupados e 84 vagos. O ligeiro acréscimo de 10 postos de trabalho representa, por um lado uma variação pouco expressiva num universo que se aproxima dos 700 lugares criados.

Todas estas medidas, de valorização remuneratória e humana, representam de forma fidedigna a seriedade e justiça do atual executivo perante todos os seus trabalhadores e, sobretudo, atendendo às suas mais legítimas aspirações e ambições laborais.

Quanto à Dívida, informou que à data de 31 de novembro de 2025, a dívida apresentava o valor total €8.429.293,12, que comparativamente ao início do mandato em 2017, o valor decresceu em €1.370.706,88, salientando que este valor não inclui parte do valor não utilizado de €101.730,26 do financiamento contraído, com vista à Renovação de Rede de Condutas de Adução e Distribuição Local a Partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete, assim como, o financiamento contraído para a Requalificação do Polidesportivo de São Francisco, Repavimentação do CM 1123, Repavimentação da rua do Alto da

Pacheca, Remodelação das Infraestruturas de Subsolo e Repavimentação da rua 1º de Dezembro, do largo 25 de Abril e rua da Praia e Remodelação das Infraestruturas de Subsolo e Repavimentação da rua Dr. Barata Salgueiro, no Samouco, no valor global de €1.701.376,79.

Quanto aos impostos diretos, lembrou que o município de Alcochete por via do Orçamento de Estado recebe, grosso modo, cerca de €3.000.000,00, anualmente. Em 8 anos a subida foi de €250.000,00, entre o valor que se recebia em 2017 e o valor que atualmente se recebe. Por isso, afirma que os impostos diretos são fundamentais.

Aludiu que o atual executivo continua a fazer o caminho no que diz respeito à diminuição da carga fiscal sobre os munícipes. O IMI, neste momento está em 0,34 em que acresce o IMI Familiar com deduções fixas, de €30,00 para quem tem 1 filho, €70,00 para quem tem 2 filhos e €140,00 para o agregado familiar com 3 ou mais filhos. Salientou que, se porventura, o município aplicasse a taxa máxima de IMI de 0,45 acrescido do IMI Familiar, o Município arrecadaria mais de €2.500.000,00. Desta forma do ponto de vista da carga fiscal, está-se a devolver às famílias exatamente esse valor.

À semelhança de anos anteriores, o município aposta de forma sustentada na reabilitação urbana nos núcleos antigos das freguesias, assim como, nas ARUS do Valbom, da Fonte da Senhora, do Samouco e São Francisco que foram criadas durante este ano de 2025.

O mesmo se pode afirmar no que diz respeito aos prédios degradados e em ruínas e, portanto, nos prédios degradados pretende-se aplicar uma majoração de 30% enquanto naqueles que se encontram no estado de ruínas, o objetivo é elevar ao triplo a taxa de IMI aplicada.

No que diz respeito à Derrama, a proposta para o ano de 2026 é de uma Derrama Reduzida de 0,5% para os sujeitos passivos com volume de negócios que não ultrapasse os €150.000,00 e uma Derrama Geral de 1,5% para todos

os restantes. Deu nota que esta é uma das receitas sem controlo e sem forma de aferir a sua evolução, pelo que é utilizada a métrica do seu histórico, apesar das múltiplas variações.

Relativamente ao nível da Participação Variável do IRS, para o ano de 2026 a proposta é se voltar à percentagem de 5%, por forma ao atual executivo conseguir cumprir com o painel de investimento público que pretende. Esta medida apenas vai ser repercutida no Orçamento do ano de 2027. É Estimado que esta medida faça aumentar o Orçamento do município em cerca de €550.000,00.

Salientou que o facto de o município já ter liquidado o valor de €2.898.997,34 referente aos Projetos de Operação Integrada Local e o valor de €942.803,57 referente ao Programa 1.º Direito, o que perfaz um valor muito próximo dos €4.000.000,00, sem que a autarquia tenha sido ressarcida, por via do HIRU desses mesmos montantes, tendo por isso, lapidado o Orçamento do município para reparar esta ou aquela estrada ou espaço verde e, como se pode imaginar provoca bastantes constrangimentos ao nível das disponibilidades de tesouraria e, consequentemente, na realização na realização de novos investimentos.

Quanto ao Imposto Único de Circulação, esclareceu que é um imposto que tem flutuações, sendo que no ano de 2019 a receita foi de €502.000,00, no ano de 2022 foi de €560.000,00, no ano de 2024 de €613.000,00 e no ano de 2025 estima-se uma receita de €604.000,00. Para o ano de 2026, utilizando a métrica histórica, foi orçamentado uma receita de €619.485,00.

Em relação ao IMT, esclareceu que este tem sido um imposto que acaba por alavancar de alguma forma aquilo que são os grandes investimentos que o atual executivo tem vindo a efetuar. É uma receita que é difícil de ser estimada, pelo que para se ter noção, no ano de 2018 se obteve a receita de €4.200.000,00, no ano de 2019, €2.400.00,00, depois no ano de 2020, €3.000.000,00, no ano de 2022, mais de €7.000.000,00, mas no ano de 2023,

apenas se obteve a receita de €3.000.000,00, estimando-se para o ano de 2025 um rendimento de €6.780.000,00, estando orçados para o ano de 2026 cerca de €6.000.000,00.

Seguidamente, destacou algumas empreitadas e apoios, alguns com prolongamento de intervenção para os anos seguinte, em função dos protocolos assumidos e das candidaturas comunitárias existentes:

1. Apoio às duas Equipa de Intervenção Permanente da Corporação de Bombeiros de Alcochete, de forma a este conseguirem garantir a continuidade do serviço de excelência na prestação do socorro à população;
2. Apoio protocolado junto do Grupo Desportivo Alcochetense para requalificação urgente e inadiável da bancada do Estádio António Almeida Correia Foni, assim como, de dois elementares balneários;
3. Gratuidade dos almoços para as crianças do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo pertencentes ao Escalão B da Ação Social Escolar;
4. Insistir na gratuidade dos livros de fichas para todas as crianças do 1.º, 2.º e 3.ºs Ciclos do Ensino Básico;
5. Desenvolvimento do projeto de requalificação e ampliação da Escola E.B. 2, 3 El Rei D. Manuel I em Alcochete;
6. Execução da Estratégia Local de Habitação, salientando que o trabalho que está em curso, não sendo o objetivo definido e que o atual gostaria de cumprir, mesmo assim o objetivo está acima dos 50%. O atual executivo idealizou construir 50 casas de habitação social, estando a construir neste momento 28, ou seja, mais de 50%.
7. Implementação e desenvolvimento de diversas outras medidas e apoios no âmbito da Ação Social;
8. Desenvolvimento da Operação Integrada Local – Bairro do Passil;
9. Renovação de Rede de Condutas de Adução e Distribuição Local a Partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete, obra estrutural que vai permitir à freguesia de Alcochete e São Francisco ter maior pressão de água;

- 10.Desenvolvimento do Projeto de Requalificação da praça Padre Cruz, em Alcochete;
- 11.Desenvolvimento do projeto de Requalificação do largo dos Arcos, em São Francisco;
- 12.Desenvolvimento do projeto de Requalificação da praça José Coelho, no Samouco;
- 13.Remodelação das Infraestruturas de Subsolo e Repavimentação da rua 1.º de Dezembro, do largo 25 de Abril e rua da Praia, no Samouco;
- 14.Remodelação das Infraestruturas de Subsolo e Repavimentação da rua Dr. Barata Salgueiro, no Samouco;
- 15.Requalificação do Mercado Municipal do Samouco, candidatura aprovada através de um fundo ambiental;
- 16.Desenvolvimento do projeto para construção de habitação a preços acessíveis;
- 17.Investimento em equipamentos, máquinas e viaturas operacionais;
- 18.Requalificação da rede viária;
- 19.Apoio ao Movimento Associativo, Festas do Concelho e Bombeiros Voluntários;
- 20.Aquisição de Autocarro no Âmbito da Candidatura de Descarbonização do Transporte Escolar, sendo uma viatura no valor de €270.000,00, em que a autarquia apenas irá ter um custo de €70.000,00;
- 21.Entre outros investimentos.

Seguidamente, deixou uma nota de reconhecimento e, sobretudo, de gratidão a todos os trabalhadores da autarquia, dado que o presente Orçamento reflete empenho e a dedicação dos mesmos à causa pública, considerando que os graus de execução do trabalho do atual executivo resulta, especialmente, da entrega, da abnegação com que todos os dias trabalham, contribuindo de forma inequívoca para a realidade.

Afirmou que o atual executivo continuará todos os dias a melhorar Alcochete com a certeza, porém de que nunca, em tempo algum, deixará alguém para trás!

Terminou a sua intervenção reafirmando aquilo que lhe trouxe até aqui: a convicção profunda de que Alcochete merece sempre o melhor. O caminho que se terá pela frente não é simples, nem rápido, nem isento de dificuldades, mas é um caminho de verdade, de proximidade e de trabalho sério. E é com essa força, com essa esperança e com este compromisso inabalável que diz: Vamos continuar, juntos, a construir o futuro que os munícipes do concelho de Alcochete merecem. Porque quando se trabalha com o coração, com a razão e com a coragem de quem acredita, não há obstáculo que nos detenha, nem sonho que fique por cumprir.

Posteriormente, o senhor presidente da assembleia propôs a realização de um intervalo pelo período de 5 minutos, o que foi aceite.

A senhora vereadora Raquel Prazeres ausentou-se da sessão pelas 00:25 horas.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Relativamente a esta matéria do IMI, mais uma vez referiu que considera a tabela de deduções do IMI Familiar injusta, dado que não é universal. Assim, um agregado familiar com 1 dependente tem uma redução de €30,00, com 2 dependentes tem uma redução de €70,00 e com 3 ou mais dependentes tem uma redução de €140,00, sendo justo para estes, contudo, para um casal sem filhos, um casal de idosos em que o agregado familiar já não existe, não têm redução alguma. Por exemplo, um agregado familiar com 3 filhos com um rendimento altíssimo, dado que o rendimento não conta, irá ter uma redução de €140,00 na mesma, portanto considera existir uma injustiça perante um casal jovem que não tem filhos e idosos que já não têm filhos a cargo. Até concorda que o IMI Familiar fosse aplicado baseado no IRS, mas de acordo com um plafond de rendimento.

– Presidente da assembleia

Esclareceu que não é câmara municipal que define a dedução do IMI Familiar, é o Estado, estando previsto estas deduções pela Lei Geral do Estado. Afirmou que quem não tem filhos tem uma despesa menor relativamente a quem tem filhos e a Lei tem em atenção esse facto. Um agregado familiar de idosos é composto por duas pessoas, um agregado familiar com três filhos é constituído por cinco pessoas, portanto tem mais despesa, não compensando a dedução de €30,00 por filho, não acreditando que por esse facto exista injustiça fiscal.

– Presidente da câmara

Asseverou que se revia nas palavras proferidas pelo senhor presidente da assembleia, acrescentando que esta medida tem efeito, nomeadamente no que diz respeito a incentivar a natalidade, que é importante para se preservar os princípios e os valores históricos da nação.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Referiu que comparando um casal de reformados, por exemplo que recebe €200,00 ou €300,00 mensais e um casal com três filhos, com um rendimento de €6.000,00 ou €7.000,00 tem uma dedução de €140,00, sendo nessa base que considera injusto, porque não é uma medida universal e dado que os cidadãos não são tratados da mesma forma. Se o objetivo é para incentivar a natalidade, também existe a liberdade e o direito de um casal não querer ter filhos, não podendo é ser prejudicado por não terem filhos.

– Presidente da assembleia

Aludiu que o espaço fiscal está cheio de injustiças, por exemplo uma pessoa com dois filhos, com um rendimento de €1.100,00 paga IRS e um jovem está isento, portanto a Lei tem estas situações na parte fiscal, sendo o Governo que decreta essas Leis e não as autarquias.

- Diogo Mourão, bancada do PS

Mencionou que o deputado Álvaro Costa já explanou por mais que uma vez que não concorda com as deduções fixas, contudo a autarquia tem apresentado sucessivas propostas de redução de IMI, este ano não irá acontecer porque se irá manter, mas em outros anos aconteceu e de memória não se recorda de a bancada da CDU votar favoravelmente as propostas de redução de IMI que a autarquia tem proposto.

- Álvaro Costa, bancada da CDU

Esclareceu que a posição da bancada da CDU sempre foi esta e sempre aprovou a tabela de taxas com esta ressalva de que a medida das deduções é injusta, sendo que no seu entender deveria ter em consideração todos os casais, independentemente de terem ou não terem filhos, sendo que quem não tem filhos é penalizado. Por exemplo, um casal de idosos que seja proprietário de um imóvel que vale “x” e ao lado mora um casal que é proprietário de um imóvel no mesmo valor, com rendimentos superiores, mas porque tem um filho, é beneficiado e o casal de idosos não é, podendo também se referir a um casal de jovens ou menos jovem que não têm filhos.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 19 votos a favor (14 do PS, 2 do Chega e 3 da CDU), 4 abstenções (1 do PPD/PSD, 2 do CDS-PP e 1 da IL) e 1 voto contra do Chega.

PONTO 4 - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2026

Proposta aprovada por maioria, com 6 votos a favor (4 do PS, 1 do Chega e 1 da CDU) e 1 abstenção do CDS-PP, na reunião da Câmara Municipal de 03/12/2025:

«Considerando que:

1. O artigo 18.º “Derrama” da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) estabelece:

- a. No seu n.º 1 que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 /prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;
- b. Refere o n.º 17 que a deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação por parte dos serviços competentes do Estado;
- c. Menciona o n.º 22 que a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama;
- d. O n.º 23 estabelece que as isenções ou taxas reduzidas de derrama previstas no número anterior atendem, nos termos do regulamento previsto no n.º 2 do referido artigo 16.º, aos seguintes critérios:
 - i. Volume de negócios das empresas beneficiárias;
 - ii. Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no município;
 - iii. Criação de emprego no município.
- e) Dispõe o n.º 24 que até à aprovação do regulamento referido no número anterior, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar, lançar uma taxa reduzida de derrama

para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00.

Assim, proponho:

1. O lançamento de uma derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFAL;
2. O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00 nos termos do n.º 24, do artigo 18.º do RFAL;

Que a proposta seja submetida à Assembleia Municipal, para deliberação conforme a alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 20 votos a favor (14 do PS, 3 do Chega e 3 da CDU), 3 abstenções (1 do PPD/PSD e 2 do CDS-PP) e 1 voto contra da IL.

Rui Dias, em nome da Iniciativa Liberal apresentou a seguinte declaração de voto:

«A Iniciativa Liberal vota contra a proposta de Lançamento de Derrama Municipal para 2026, por considerar que a mesma não serve, os interesses do concelho, nem da sua economia local.

Num contexto marcado pelo aumento generalizado dos custos de produção, da energia e do financiamento, a elevação da carga fiscal sobre as empresas representa um entrave adicional à competitividade, ao investimento e à criação de emprego.

As pequenas e médias empresas, que constituem a espinha dorsal do tecido económico local, serão particularmente penalizadas por esta medida.

Entendemos que a sustentabilidade financeira do município deve ser assegurada, prioritariamente, através de uma gestão rigorosa e eficiente dos recursos existentes, da racionalização da despesa e da captação de investimento externo, e não pelo agravamento da carga fiscal sobre quem cria riqueza e postos de trabalho no concelho.

Acresce que uma política fiscal municipal deve ser também um instrumento de atração e fixação de empresas, contribuindo para o desenvolvimento económico e social equilibrado do território, objetivos que esta proposta não promove.

Por esta razões, e por coerência com uma visão de desenvolvimento sustentável e de apoio à economia local, o nosso sentido de voto, só pode ser contra.»

PONTO 5 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2027

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 03/12/2025:

1. «Nos termos do n.º 1, dos artigos 25.º e 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFAL) uma participação variável de 5% do IRS integra o conjunto de recursos financeiros a que os municípios têm

constitucionalmente direito em sede da sua participação nos impostos do Estado, para efeitos de cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro vertical;

2. Refere a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com o artigo 26.º da RFAL que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º, do Código do IRS;
3. Esta participação depende de deliberação do município quanto à percentagem pretendida de IRS, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos de acordo com o n.º 2, do artigo 26.º, da RFAL.

Assim, proponho:

- a) A participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2026, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS;
- b) Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor (14 do PS, 3 do Chega, 2 do CDS-PP e 3 da CDU) e 2 votos contra (1 do PPD/PSD e 1 da IL).

Rui Dias, em nome da Iniciativa Liberal, apresentou a seguinte declaração de voto:

«A Iniciativa Liberal vota contra a proposta de aumento da participação variável no IRS a aplicar no ano de 2027 por considerar que a mesma representa um agravamento da carga fiscal sobre os munícipes, num contexto em que muitas famílias continuam a enfrentar dificuldades decorrentes do aumento do custo de vida, da habitação e dos bens essenciais.

A participação variável do IRS constitui um instrumento relevante de política fiscal municipal, devendo ser utilizada com ponderação e sensibilidade social.

O seu aumento reduz o rendimento disponível das famílias, afetando especialmente os agregados de rendimentos médios e baixos, com impacto direto na economia local e na qualidade de vida no concelho.

Entendemos que a estabilidade e previsibilidade fiscal são fatores essenciais para a confiança dos cidadãos na gestão municipal.

A definição antecipada de um aumento para 2027 revela uma opção política que não tem em conta a incerteza económica futura, nem a necessidade de ajustar as decisões fiscais à evolução real das condições socioeconómicas.

Consideramos ainda que o equilíbrio financeiro do município deve ser assegurado, prioritariamente, através de uma gestão criteriosa da despesa, da maximização de receitas não fiscais e da captação de investimentos, evitando o recurso sistemático ao aumento da carga fiscal sobre os munícipes.

Por estas razões, e por coerência com uma política fiscal municipal mais justa, equilibrada e socialmente responsável, manifestamos o nosso voto contra o aumento da participação variável do IRS para o ano de 2027.»

PONTO 6 GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA OS ANOS DE 2026 – 2030, ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA OS ANOS DE 2026 - 2030 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

Proposta aprovada por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções (1 do CDS-PP, 1 do Chega e 1 da CDU), na reunião da Câmara Municipal de 03/12/2025:

1 - Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes para os anos de 2026 – 2030, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2026 - 2030

Nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1, do parágrafo 40, do ponto 11, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do anexo II, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas – SNC-AP), elaboraram-se as Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes para os anos de 2026 – 2030 e proposta de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2026 - 2030.

As Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes contempla os seguintes valores:

	2026		2027	2028	2029	2030
	Financ. Definido	Financ. N/ Definido				
GOP	€ 14 564 004	€ 229 648	€ 6 404 754	€ 6 382 630	€ 6 497 398	€ 6 615 053
PPI	€ 9 148 916	€ 229 648	€ 1 306 558	€ 1 268 101	€ 1 477 601	€ 898 677
AMR's	€ 5 415 088	€ 0	€ 5 098 196	€ 5 114 529	€ 5 019 797	€ 5 716 376

A proposta de Orçamento e do Plano Orçamental Plurianual apresentam os seguintes valores:

	2026	2027	2028	2029	2030
Receita	€ 34 556 229	€ 26 827 395	€ 27 193 620	€ 27 682 706	€ 28 181 406
Despesa	€ 34 556 229	€ 26 827 395	€ 27 193 620	€ 27 682 706	€ 28 181 406
Saldo Total	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
Saldo Global	-€ 1 149 242	€ 503 547	€ 463 952	€ 362 958	€ 350 000
Despesa Primária	€ 33 830 034	€ 26 093 582	€ 26 516 701	€ 27 171 206	€ 27 710 115
Saldo Corrente	€ 1 635 957	€ 1 503 473	€ 1 419 595	€ 1 522 477	€ 924 869
Saldo Capital	-€ 2 785 199	-€ 999 926	-€ 955 643	-€ 1 159 519	-€ 574 869
Saldo Primário	-€ 904 194	€ 733 813	€ 676 919	€ 511 500	€ 471 291

O Regime Financeiro das Autarquias Locais institui que os orçamentos municipais incluam, para além dos elementos obrigatórios constantes no artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFAL), um relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes e o articulado das medidas para execução orçamental.

Neste sentido, o Relatório do Orçamento para 2026, que contém a apresentação e fundamentação da política orçamental a vigorar em 2026 e as principais Normas de Execução Orçamental para o mesmo período.

Junto se remete a informação n.º 30, de 26 de novembro de 2025 da DAGR – “Atualização das Tabelas de Taxas Urbanística e Administrativa – Ano 2026” para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

2 - Mapa de Pessoal para o Ano de 2026

Em cada exercício orçamental, a Câmara Municipal de Alcochete, enquanto empregador público, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Deste modo e de acordo com o estipulado no artigo 29.º da Lei

Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o município deve prever anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades a desenvolver durante a sua execução.

Neste contexto, o Mapa de Pessoal que agora se propõe para 2026 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do município de Alcochete neste novo ciclo de gestão, já que a autarquia apenas concretizará a sua estratégia se alcançar os objetivos consagrados nas Grandes Opções do Plano e se estiver dotada da força de trabalho necessária.

É com este propósito e compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, que se procurou fazer uma previsão realista dos postos de trabalho e das competências que permitirão à autarquia funcionar com eficiência e eficácia, ao mesmo tempo que procurará valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades e motivações que potenciem o desenvolvimento pessoal dos seus trabalhadores.

De acrescentar que na proposta de Mapa de Pessoal que se apresenta para 2026 foram consideradas como principais variáveis a previsão das aposentações, pedidos de mobilidade intercarreiras - conciliados com as necessidades de recursos humanos do município e por conseguinte com a valorização profissional dos nossos trabalhadores, assim como as necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, para fazer face aos planos de atividades a curto/médio prazo, bem como para reforço das equipas e substituição de trabalhadores.

Em suma, face a todo o exposto e considerando a última alteração ao Mapa de Pessoal para 2025, aprovado em reunião de Câmara de 02/04/2025 e reunião de Assembleia Municipal de 17/04/2025, as ocorrências entretanto verificadas, em conjugação com as ações previstas para 2026, assentam nas seguintes movimentações:

VACATURAS DE POSTOS DE TRABALHO:

1. Vacatura definitiva de um posto de trabalho no Gabinete de Inovação, Desenvolvimento Económico e Turismo (GIDET), com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de Assistente Técnico, área administrativa, por denúncia de contrato (entrada noutra organismo por procedimento concursal);
2. Vacatura definitiva de um posto de trabalho no Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde (GASSP), com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de Assistente Operacional, área do Centro de Recolha Oficial de Animais de Alcochete - CROAA/Canil, por denúncia de contrato;
3. Vacatura definitiva de um posto de trabalho na Divisão de Administração e Gestão de Recursos (DAGR), com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de Técnico Superior, área da modernização, por falecimento da trabalhadora;
4. Vacatura provisória de um posto de trabalho na DAGR, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de Assistente Técnico, área administrativa, por mobilidade na categoria para outro organismo;
5. Vacatura definitiva de um posto de trabalho na DAGR, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de Assistente Técnico, área de contabilidade, por aposentação;
6. Vacatura provisória de um posto de trabalho na Divisão de Administração do Território (DAT), com vínculo por tempo indeterminado, da carreira de Assistente Técnico, área administrativa, por concessão de licença sem remuneração inferior a um ano;

7. Vacatura de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, área de educação da DEIS, em resultado de reafecção/movimentação interna para o refeitório escolar;
8. Vacatura provisória de um posto de trabalho na Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS), carreira de Assistente Operacional, área educação, por mobilidade na categoria para outro organismo;
9. Vacatura provisória na DEIS, carreira de Assistente Operacional, área educação, por mobilidade na categoria para outro organismo;
10. Vacatura provisória na DEIS, carreira de Assistente Operacional, área educação, por mobilidade na categoria para outro organismo;
11. Vacatura provisória na DEIS, carreira de Assistente Operacional, área educação, por mobilidade na categoria para outro organismo;
12. Vacatura de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, área educação da DEIS, por aposentação;
13. Vacatura na DEIS, carreira de Assistente Operacional, área educação, por reafecção/movimentação interna para a área administrativa/biblioteca na Divisão de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ);
14. Vacatura definitiva na Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes (DILT), carreira de Assistente Operacional, área de águas e saneamento, por aposentação;
15. Vacatura definitiva na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes (DAHUEV), carreira de Assistente Operacional, área de limpeza

de edifícios, por reafecção/movimentação interna para a área de transportes da DILT;

16. Vacatura definitiva na DAHUEV, carreira de Assistente Operacional, área de higiene urbana/varredura, por aposentação;
17. Vacatura definitiva na DAHUEV, carreira de Assistente Operacional, área de higiene urbana/varredura, devido a mobilidade na categoria para outro organismo;
18. Vacatura definitiva na DAHUEV, carreira de Assistente Operacional, área de cemitério, por aposentação;
19. Vacatura definitiva na DAHUEV, carreira de Assistente Operacional, área de condução de viaturas / recolha de resíduos e varredora mecânica, por denúncia de contrato;
20. Vacatura provisória na DCDJ, carreira de Técnico Superior, área de animação sociocultural, por licença sem remuneração inferior a um ano;
21. Vacatura definitiva na DCDJ, carreira de Técnico Superior, área de jornalismo, por denúncia de contrato;
22. Vacatura provisória na DCDJ, carreira de Assistente Técnico, área administrativa/biblioteca, por mobilidade na categoria para outro organismo;
23. Vacatura provisória na DEIS, carreira de Assistente Operacional, área administrativa/educação, por mobilidade intercarreiras para Técnico Superior na DCDJ;

24. Vacatura provisória na DEIS, carreira de Assistente Operacional, área administrativa/serviço social, por mobilidade intercarreiras para Técnico Superior na mesma unidade orgânica.

OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO (POR TEMPO INDETERMINADO)

25. Ocupação de um posto de trabalho na DAGR, carreira de Técnico Superior, área de Arquivo Municipal, por procedimento concursal;

26. Ocupação de um posto de Assistente Operacional, área de Refeitório Municipal, na DAGR, por procedimento concursal;

27. Ocupação de um posto de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na DAGR, por procedimento concursal;

28. Ocupação de um posto de Técnico Superior, área de Planeamento, na DAT, por mobilidade na categoria;

29. Ocupação de um posto de Técnico Superior na DEIS, área de Serviço Social, por mobilidade intercarreiras;

30. Ocupação de um posto de Técnico Superior na DCDJ, área de História, por mobilidade intercarreiras;

31. Ocupação de um posto de Assistente Operacional, área de refeitório escolar na DEIS, por reafecção interna;

32. Ocupação de três postos de Assistente Operacional, área de apoio a eventos, na DILT, por procedimento concursal;

33. Ocupação de dois postos de Assistente Operacional, área de águas e saneamento, na DILT, por procedimento concursal;

34. Ocupação de um posto de Assistente Operacional, área de mecânica, na DILT, por procedimento concursal;
35. Ocupação de um posto de Assistente Operacional, área de transportes, na DILT, por reafecção interna da DAHUEV;
36. Ocupação de um posto de Assistente Operacional, área de limpeza de edifícios, na DAHUEV, por procedimento concursal;
37. Ocupação de um posto de Técnico Superior, área de Engenharia do Ambiente, na DAHUEV, por procedimento concursal;
38. Ocupação de um posto de Assistente Operacional, área de cemitério, na DAHUEV, por procedimento concursal;
39. Ocupação de um posto de Assistente Operacional, área de condução de viaturas / recolha de resíduos e varredora mecânica, na DAHUEV, por procedimento concursal;
40. Ocupação de um posto de Assistente Operacional, área de desporto, na DCDJ, por regresso de mobilidade;
41. Ocupação de dois postos de Assistente Operacional, área de cultura/apoio à produção, na DCDJ, por procedimento concursal;
42. Ocupação de um posto de Assistente Operacional, área administrativa/biblioteca, na DCDJ, por reafecção interna.

CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

43. Criação de dois postos de Técnico Superior, área de gestão financeira, patrimonial e contabilística, para a DAGR,

44. Criação de um posto de Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação, para a DAGR;
45. Criação de um posto de Técnico Superior, área de arquitetura, a termo certo, para a DAT;
46. Criação de um posto de Técnico Superior, área da habitação, a termo certo, para a DEIS;
47. Criação de um posto de Técnico Superior, área de psicologia, para a DEIS;
48. Criação de um posto de Assistente Técnico, área administrativa, para a DILT;
49. Criação de um posto de Assistente Operacional, área de controlo de água, para a DILT;
50. Criação de um posto de Assistente Operacional, área de transportes – motorista de pesados de mercadorias, para a DILT;
51. Criação de um posto de Assistente Operacional, área de transportes – motorista de pesados de passageiros, para a DILT;
52. Criação de três postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, área de Educação Física, para a DCDJ;
53. Criação de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, área de Núcleo Museológico da DCDJ;
54. Criação de dois postos de trabalho da carreira de assistente operacional, área de desporto da DCDJ;

- 55.Criação de um posto de Assistente Operacional, área de limpeza de edifícios, para a DAHUEV.

TRANSIÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO (POR TEMPO INDETERMINADO)

- 54.Transição de um posto de trabalho ocupado de Assistente Técnico/administrativo do GCI para a área de Vídeo e Imagem;
- 55.Transição de um posto de trabalho de Assistente Técnico/administrativo vago do GCI para a área de Vídeo e Imagem;
- 56.Transição de um posto de trabalho vago de Técnico Superior, área de urbanismo, do GIDET para a área de Turismo, por consolidação de mobilidade.

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES

- 57.Ocupação definitiva de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, área de apoio ao GP, por consolidação da mobilidade intercarreiras;
- 58.Vacatura definitiva de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, área do CROAA, no GASSP, por consolidação de mobilidade na categoria noutro organismo;
- 59.Vacatura definitiva no GIDET, carreira de Técnico Superior, área de Turismo, por consolidação de mobilidade noutro organismo;
- 60.Ocupação definitiva de um posto de trabalho de Assistente Técnico, área de animação cultural, na DEIS, por consolidação da mobilidade intercarreiras;

- 61.Ocupação definitiva de um posto de trabalho da categoria de Encarregado Operacional, carreira Assistente Operacional, área de higiene urbana/recolha de resíduos, na DAHUEV, por consolidação mobilidade intercategorias;
- 62.Ocupação definitiva de um posto de trabalho da categoria de Encarregado Operacional/carreira de Assistente Operacional, área de higiene urbana/varredura, na DAHUEV, por consolidação da mobilidade intercategorias;
- 63.Ocupação definitiva de um posto trabalho da carreira de Assistente Operacional/categoria de assistente operacional, área de higiene urbana/varredura, na DAHUEV, por consolidação da mobilidade intercategorias numa carreira com o mesmo grau de complexidade.

ANULAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO VAGOS (TEMPO INDETERMINADO)

- 64.Anulação de um posto de Assistente Técnico, área administrativa do Gabinete da Presidência, por aplicação da atual Lei de Execução Orçamental;
- 65.Anulação de um posto de Técnico Superior, área da modernização, na DAGR, por falecimento da trabalhadora;
- 66.Anulação de um posto de Assistente Operacional, área de educação na DEIS, por aplicação da atual Lei de Execução Orçamental;
- 67.Anulação de um posto de Assistente Operacional, área de varredura, na DAHUEV, por aplicação da atual Lei de Execução Orçamental (mobilidade intercategorias de encarregado operacional);

68. Anulação de um posto de Assistente Operacional, área de condução de viaturas/recolha de resíduos e varredora mecânica, por aplicação da atual Lei de Execução Orçamental;
69. Anulação de três postos de Técnico Superior, área de educação física, na DCDJ (contrato a termo certo);
70. Anulação de nove postos de Assistente Operacional, área de educação, na DEIS (contrato a termo certo);
71. Anulação de um posto de Assistente Operacional, área de cemitério, na DAHUEV.

REAFETAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO (TEMPO INDETERMINADO)

73. Reafetação de uma Técnica Superior, área de Relações Públicas e Publicidade do GIDET, para a área de Modernização Administrativa da DAGR;
74. Reafetação de uma Técnica Superior, área de contabilidade, para gestão financeira, patrimonial e contabilística da DAGR;
75. Reafetação de uma Técnica Superior, área de gestão, para gestão financeira, patrimonial e contabilística da DAGR;
76. Reafetação de uma Técnica Superior da DCDJ, área de educação, para o GIDET, área de Turismo;
77. Reafetação de uma Técnica Superior da DCDJ, área de cultura/animação sociocultural, para a biblioteca da mesma unidade orgânica;

78.Reafecção de um Técnico Superior, área de línguas e literaturas, da DCDJ para o GAV;

79.Reafecção de uma Assistente Técnica da DCDJ, área de biblioteca, para o setor administrativo da DILT.

Assim e, nos termos do preceituado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, por forma a permitir uma visão integrada e dinâmica da cultura organizacional do município, orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

Nesta perspetiva, o Mapa de Pessoal para 2026, resultante dos pressupostos anteriormente enunciados, que ora se apresenta e submete à apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, prevê o valor de €13.669.512,00 para fazer face à totalidade das despesas com pessoal, as quais para além de integrarem os encargos com postos de trabalho (ocupados e vagos), traduzem o incremento previsível no que respeita ao reforço dos salários, às valorizações das carreiras da função pública e às alterações de posicionamento remuneratório, que face às disponibilidades orçamentais, se consideram necessárias e imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades municipais.

Assim, propõe-se:

1. A aprovação das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes para os anos de 2026 – 2030 e do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2026 - 2030, que engloba o relatório do orçamento e as principais Normas de Execução Orçamental para o ano de 2026, conforme a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2026, nos termos do artigo 29.º, do anexo da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 junho;
3. O seu envio à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas c) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1, do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro para deliberação, de acordo com a alínea a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º, da referida Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- João Santos, bancada do PS

No que concerne a repavimentação e remodelações de estradas, questionou o senhor presidente da câmara se durante o ano de 2026 iriam ser executadas as seguintes obras:

- Projeto de requalificação da Estrada Nacional 119, agora avenida D. João II, entre São Francisco e Alcochete;
- Remodelação das Infraestruturas de subsolo e repavimentação das ruas 1.º de Dezembro, 25 de Abril e Barata Salgueiro, no Samouco;
- Requalificação da Estrada Real, em São Francisco;
- Repavimentação do troço da avenida Euro 2004;
- Repavimentação da rua do Cercal e rua do Cercal de Baixo.

Quanto à rua do Futebol Clube de São Francisco, não fala porque sabe que não é conveniente avançar agora com a remodelação da estrada devido às obras que estão a decorrer de requalificação do polidesportivo, dado que os camiões pesados iriam danificar qualquer remodelação que fosse executada, realçando, contudo, que aquando da requalificação da rua do Futebol Clube de

São Francisco, também deve ser efetuado o saneamento no troço que se encontra em falta.

Seguidamente, o senhor presidente da assembleia propôs a prorrogação dos trabalhos para além da hora regimental, o que foi aceite.

– Presidente da câmara

Em resposta, começou por referir que é ambição e propósito do atual executivo concretizar as obras enumeradas, porém por muito planeamento que se possa realizar, ele é muito difícil de concretizar, porque se falarmos do Quadro Comunitário 2030, este liberta avisos de investimento para obras que não estão devidamente planeadas, ou seja, de repente aparece uma oportunidade, tal como surgiu para o Programa 1.º Direito e a construção de habitação social, ou como surgiu para a aquisição de autocarro para transporte escolar ou para requalificação do Mercado Municipal do Samouco, isto é, por exemplo, no início do ano de 2025 não existia informação de que se poderia beneficiar de um financiamento para remodelar/requalificar o Mercado Municipal do Samouco, bem como, para adquirir o autocarro para transporte escolar, portanto é prematuro estar a assumir compromissos, contudo, quando o executivo desenvolve projetos não é para os mesmos ficarem na gaveta. Informou que a estimativa para requalificação da estrada da avenida Euro 2004, no troço entre as duas rotundas, aponta para mais de €500.000,00, a estimativa para requalificação da segunda fase da Estrada Real aponta para cerca de €600.000,00 e assim, se juntar estas duas estradas está-se a falar de investimento acima de €1.000.000,00, portanto uma coisa é dizer que existe vontade de fazer e ter consciência da necessidade de operacionalizar estas operações, através, por exemplo de endividamento, porém ainda não se sabe qual vai ser no ano de 2026 o limite de endividamento da autarquia e depois surge as questões relacionadas com o equilíbrio financeiro, sendo que podem surgir outros problemas que não se estimava ter, veja-se a questão dos camiões de recolha de lixo, portanto, é tudo muito volátil.

Quanto à estrada da rua do Futebol Clube de São Francisco, comunicou que quando terminar a obra de requalificação do complexo desportivo, toda a zona envolvente vai ser reabilitada, sendo que será equacionada a execução do saneamento básico, dado que não faz sentido em pleno século XXI, existir zonas no concelho sem saneamento básico, sendo, portanto, fundamental realizar esse tipo de intervenção.

Transmitiu que as obras de requalificação da Estrada Real, da avenida Euro 2004, da rua do Cercal, são para se executar, tal como as estradas do Samouco, sendo que para estas não existe problemas financeiros porque o município pediu financiamento à banca, estando só à espera que os projetos estejam concluídos para se avançar com as obras, obras que serão muito difíceis de executar, porque a cartografia do Samouco tem características muito próprias, sendo que não poderão ser realizadas todas ao mesmo tempo, para que Samouco não pare em termos de acessibilidade.

Realçou o facto da inclusão do município na Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, uma Comunidade que fazem parte os 9 municípios da Península de Setúbal e se tudo correr bem vai permitir a estes 9 municípios, com a colaboração das IPP's, do tecido empresarial e de outras entidades estratégicas, aumentar substancialmente a capacidade de investimento municipal, porque o financiamento pode chegar até os 85%, assim, numa obra com um valor total de €1.000.000,00, o município poderá, eventualmente, só ter que investir €150.000,00 e ser financiado em €850.000,00, uma grande diferença para o cenário atual em que uma obra de €1.000.000,00, o município ter de investir €600.000,00 e ser participado em €400.000,00, sendo que a Câmara Municipal de Alcochete, do ponto de vista financeiro é na Área Metropolitana de Lisboa a autarquia que fica no final dos 18 municípios que compõem a Área Metropolitana de Lisboa, porque tem menos orçamento e pelo facto da densidade populacional e territorial. O Quadro Comunitário 2030 atribui ao município de Alcochete €3.500.000,00 dividido em 5 segmentos, sendo que não se pode juntar os segmentos todos e fazer só um. Assim, a Comunidade Intermunicipal é na sua perspetiva, uma esperança renovada de

uma luta de vários anos, dado que a Península de Setúbal estava integrada numa NUT que igualava o Município de Alcochete, por exemplo aos Municípios de Cascais, Oeiras e até a Amadora que apenas tem 25 Km², mas com uma população de 250 mil pessoas e com rendimentos que o Município de Alcochete não tem. O Município de Alcochete só chega a um Orçamento de €34.000.000,00, porque está inflacionado pelas verbas do PRR, do Programa 1.º Direito e Quadro Comunitário, porque se assim não fosse, só se atingiria um Orçamento de €20.000.000,00/€22.000.000,00. A autarquia pagando à Simarsul, à Amarsul, pagando ordenados, iluminação pública, o dinheiro para investimento é extremamente reduzido, portanto temos de aproveitar os bons ventos. Salientou que ao longo dos últimos 9 anos, o município subiu de forma exponencial o investimento municipal, reduziu a carga fiscal sobre os munícipes, diminui a dívida e aumentou o seu limite de endividamento.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Afirmou que os documentos em apreciação são documentos previsionais, pelo que a garantia é sempre aquilo que pode vir a acontecer, não existindo assim uma objetividade certa e cumpridora. O município tem vindo desde há 8 anos a ter orçamentos substancialmente elevados comparativamente a anos anteriores, não de forma pontual, mas tem vindo de forma paulatina a subir, tendo características de permanência.

Considera que a Comunidade Intermunicipal tem como única função gerir os fundos comunitários, tendo a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) responsabilidade pelo seu aparecimento, dado que lutou pela criação da NUT II, onde os municípios da Península de Setúbal sempre deveriam ter estado, mas levou-se anos para que isso acontecesse por muita oposição incorreta que houve, tendo o nosso distrito ficado tremendamente prejudicado no que respeita aos fundos comunitários.

No que concerne ao Orçamento, o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei, mas contém as opções políticas do atual executivo, o que se compreende,

porque cada força política ao ser eleita tem a sua forma de gerir e tem os seus objetivos e, nesse sentido, nada a dizer relativamente a esta matéria. O voto da bancada da CDU será a abstenção, porque se elaboração do Orçamento fosse da responsabilidade e gestão da CDU, muitas situações que constam no mesmo seriam diferentes, portanto, agora o PS a única coisa que tem de fazer é cumprir de acordo com o que planificou e a presente assembleia cá estará para fiscalizar, que é sua função. As obras enunciadas pelo deputado João Santos, estão cabimentadas no Orçamento, pelo que não há razão para que as mesmas não sejam levadas à prática e realizadas, os projetos existem, há dinheiro suficiente para as executar, pelo que é só avançar.

– Rui Dias, bancada da Iniciativa Liberal

Questionou o senhor presidente da câmara se existe alguma previsão de investimento ao nível do Centro de Saúde, dado que a notícia que ouviu é que irá haver médicos de família para toda a população do concelho de Alcochete.

– Presidente da câmara

Antes de responder ao deputado Rui Dias, informou que a Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal não visa só a gestão dos financiamentos. Ela tem como objetivo promover a cooperação intermunicipal, a ação conjunta entre os municípios, nomeadamente da Península de Setúbal, desenvolver o planeamento e a gestão de estratégia, do ponto de vista económico, social e ambiental e, naturalmente, realizar a gestão dos respetivos fundos, portanto não se deve menosprezar o papel preponderante da Comunidade Intermunicipal.

Quanto à Associação de Municípios da Região de Setúbal, a Coligação Democrática Unitária preza em falar permanentemente sobre esta, que foi uma Associação com uma importância fundamental no distrito, mas diz foi, porque a mesma ficou parada no tempo e prova disso é que uma grande parte dos municípios que a compunham já abandonaram a AMRS, porque verificaram

que entre o valor que estava a ser pago e o benefício que estavam a ter era residual, veja-se os Municípios do Seixal, Setúbal e Palmela que também se preparam para sair da AMRS. Lamenta que tal tenha acontecido, mas só aconteceu porque a AMRS ficou parada no tempo e quando não se evolui, quando ficamos agarrados áquilo que o passado nos ofereceu, vive-se muito pouco o presente e não se chega ao futuro. Presentemente, considera que se deverá aproveitar esta oportunidade, dado que as Comunidades Intermunicipais têm um papel renovante naquilo que é o planeamento estratégico intermunicipal.

No que concerne à questão do Centro de Saúde, realçou que esta questão, lhe faz lembrar um bocado a história da Escola Básica 2,3, El Rei D. Manuel I, ou seja, as câmaras municipais existem para ajudar, mas não para se substituir ao Estado. A maior preocupação do atual executivo foi tentar perceber o que era possível realizar para se angariar médicos de família, mas durante 7 anos foram abertos dois concursos através do Arco Ribeirinho Sul, contudo os mesmos ficaram desertos, tendo-se só conseguido agora a contratação de 5 médicos. A informação que dispõe da Unidade de Saúde Local de Alcochete é que com a contratação destes 5 médicos, todas as pessoas com inscrição atualizada têm médico de família. Com a vinda destes médicos, provavelmente, existe a necessidade de se criar mais condições, nomeadamente, necessidade de mais gabinetes e de gabinetes diferenciadores, pelo que está a ser realizado esse levantamento das necessidades, estando os técnicos da autarquia a ver quais são as soluções existentes, nomeadamente a verificar se deverá ser construído um edifício de raiz ou ampliar o existente através de uma requalificação, dado que ainda existe espaço para crescimento, salientando, porém, que o Estado não pode ser dissociado das suas obrigações.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 14 votos a favor do PS e 10 abstenções (3 do Chega, 1 do PPD/PSD, 2 do CDS-PP, 3 da CDU e 1 da IL).

João Gonçalves, em nome do PPD/PSD, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Apreciados os documentos apresentados relativamente às Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Atividades Mais Relevantes (AMRS) e Orçamento para 2026, a bancada do PSD considera que, embora existam importantes investimentos a realizar no concelho, entendemos que as prioridades identificadas revelam um desfasamento relativamente às principais necessidades da população de Alcochete.

Para 2026, o Município apresenta o maior orçamento de sempre, no entanto, é um orçamento largamente dependente de: Planos de apoio (ex.: PRR) com data-limite de 2026, e impostos, e neste tema, não se verificando um alívio fiscal significativo para as famílias face aos anos anteriores.

De acordo com o Orçamento apresentado, 2026, prevê-se o início da elaboração de projeto para a Reabilitação da Escola D. Manuel I, e apesar de compreendermos as explicações/exposições apresentadas pelo senhor presidente, entendemos que estando sinalizada há tantos anos com necessidades de intervenção, é uma prioridade para Alcochete e suas famílias.

O PSD considera que a requalificação do troço da estrada entre São Francisco e Alcochete deveria ser uma prioridade para o Município, algo que tem ficado estagnado todos os anos nos orçamentos apresentados e sem qualquer previsão do início da obra, e que o PSD lamenta uma vez que o atual estado do troço mencionado constitui uma falta de segurança para todos os que, diariamente, são obrigados a deslocarem-se por esta via.

A requalificação do Mercado do Samouco, entendemos que continua a ser adiada neste Orçamento, pois não é clara a identificação desta ação no Plano em primeira análise. Sabemos que este serviço é um apoio ao comércio local e contribui para a aquisição de produtos de maior qualidade por parte dos habitantes da freguesia.

Pelos motivos apresentados, o sentido de voto do PSD neste ponto é a: abstenção.»

Ana Luísa Lourenço, em nome da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto:

«A bancada da Coligação Democrática Unitária da Assembleia Municipal de Alcochete absteve-se na votação do ponto 6 da Ordem do Dia, por considerarem que o GOP, PPI e Mapa de Pessoal, derivam de uma gestão e de uma visão própria de quem atualmente gere os destinos da autarquia.

Se fosse a CDU a ter essa gestão e essa visão, muito provavelmente as opções seriam outras, daí o nosso sentido de voto.»

Rui Dias, em nome da Iniciativa Liberal, apresentou a seguinte declaração de voto:

«A Iniciativa Liberal opta pela abstenção na votação do Orçamento Municipal e do Plano Orçamental por entender que, não obstante o Orçamento conter algumas opções positivas e medidas com impacto relevante no concelho, subsistem reservas e insuficiências que impedem um voto favorável, sem que tal justifique, contudo, um voto contra.

Reconhecemos o esforço realizado na elaboração dos documentos, bem como a necessidade de assegurar a continuidade da ação municipal e o regular funcionamento dos serviços.

No entanto, o Orçamento e o Plano Orçamental apresentados não respondem de forma plenamente satisfatória a algumas prioridades estratégicas para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente ao nível do investimento estruturante, da coesão territorial e do apoio às famílias e à economia local.

Acresce que persistem dúvidas quanto a determinadas opções orçamentais, quer no que respeita à sua execução futura, quer à sua sustentabilidade financeira, aspetos que mereciam maior clarificação e aprofundamento.

A abstenção agora manifestada traduz, assim, uma posição de sentido crítico e responsável, mantendo a abertura para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Orçamento e do Plano Orçamental, na expectativa de que possam ser introduzidos ajustamentos que melhor sirvam o interesse dos munícipes e do concelho.»

PONTO 7 - DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE 2026

Proposta aprovada por maioria, com 6 votos a favor (4 do PS, 1 do CDS-PP e 1 da CDU) e 1 voto contra do Chega, na reunião da Câmara Municipal de 03/12/2025:

«Considerando os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º, do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 3, do artigo. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, conjugado com o n.º 1, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara as situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho “os seus encargos não excedam o limite de (20000 contos) €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos”.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da assembleia

Esclareceu que este ponto é igual ao ponto presente na última assembleia municipal extraordinária, só que a anterior era relativamente ao ano de 2025, sendo que a presente proposta refere-se ao ano de 2026 e prende-se com o facto de o senhor presidente da câmara ter autonomia para assumir compromissos plurianuais até ao valor indicado.

- Presidente da câmara

Mencionou que era para poder de acordo com a legislação em vigor, assumir compromissos plurianuais até ao montante de €99.759,58, realçando que a questão não tem a ver com ajustes diretos, mas apenas com a plurianualidade dos compromissos.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada maioria, com 21 votos a favor (14 do PS, 1 do PPD/PSD, 2 do CDS-PP, 3 da CDU e 1 da IL) e 3 votos contra do Chega.

PONTO 8 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE ÁREA DOMINIAL SITA NA AVENIDA D. MANUEL I, EM ALCOCHETE, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DO “ALCACH BAR” – PROPOSTA DE PROTOCOLO

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 03/12/2025:

«Considerando que:

Através de contrato celebrado em 16 de janeiro de 1996, objeto de cessão da posição contratual do beneficiário, em 03 de agosto de 1998 e de modificação formalizada em 15 de janeiro de 2016, o município de Alcochete tem atribuída

à entidade “Alcach Bar Hoteleiros, Lda.” a concessão de uso privativo de uma parcela de terreno dominial, sita na avenida D. Manuel I (largo Barão de Samora Correia), com a área de trinta e oito metros quadrados, destinada à exploração de um estabelecimento comercial construído em pré-fabricado de madeira, com esplanada (denominado “Alcach Bar”);

Este contrato caduca em 16 de janeiro de 2026, por decurso do seu prazo de vigência;

O “Alcach Bar” afirmou-se como um espaço social de referência, diariamente frequentado por dezenas de munícipes e visitantes, constituindo um fator notório de dinamização local, cujo mérito deve ser assim reconhecido e, aliás, resulta evidenciado pelos níveis de satisfação dos seus clientes, de acordo com as avaliações publicadas em portais da especialidade (v. *Tripadvisor*);

Assim, é intenção da autarquia adotar o procedimento concursal adequado à formação de uma nova concessão, oportunamente submetida à concorrência, que assegure a continuidade do estabelecimento comercial e das suas valências após o termo da concessão em vigor, com fundamento em ponderadas razões de interesse público, subjacentes à enunciada valorização do território (designadamente, da zona abrangida pelo contrato, que se insere no contexto da Regeneração da Frente Ribeirinha de Alcochete) e ao bem-estar dos habitantes ou visitantes do concelho;

A necessária conformação daquele procedimento, incluindo o seu adequado planeamento e tramitação, não permite, todavia, estimar a possibilidade desse visado contrato subsequente estar em vigor em 17 de janeiro de 2026, dia seguinte ao termo do contrato atual, sendo que, pelos fundamentos de ordem pública antepostos, afigura-se conveniente estabelecer uma solução transitória de continuidade do mencionado espaço comercial, que medeie o termo e o início de ambos os contratos, máxime, sujeitando essa situação temporária ao termo resolutivo da entrada em vigor do futuro contrato – porventura, nos termos da minuta de Protocolo que se junta em anexo, cujo teor aqui se dá por

reproduzido –, que se estima que possa ocorrer no final do primeiro trimestre de 2026;

Neste âmbito, dispõe o n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que estabelece o regime jurídico do património imobiliário público, que “[a]través de ato ou contrato administrativos podem ser conferidos a particulares, durante um período determinado de tempo, poderes exclusivos de fruição de bens do domínio público, mediante o pagamento de taxas”;

Noutra perspetiva, atenta a finalidade determinante da exploração comercial do estabelecimento sito na parcela dominial objeto do visado uso privativo, estatui-se no n.º 1, do artigo 5.º, do Código dos Contratos Públicos que o regime pré-contratual previsto na respetiva parte II “não é aplicável à formação de contratos cujo objeto abranja prestações que não estão nem sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão (...) do contexto da sua formação”;

Neste enquadramento, atendendo ao contexto da formação desta visada solução transitória e sob pena de serem prejudicadas as referidas valências de ordem pública, resulta manifesta a impossibilidade de submeter à concorrência a exploração comercial em causa, durante o período aproximado de apenas um trimestre, ou seja, substituindo de forma inopinada o concessionário atual por qualquer outro, que não dispusesse e/ou não fosse já titular das necessárias autorizações administrativas aplicáveis, das relações comerciais com fornecedores, das dinâmicas de clientela ou ainda do *know how* inerente a trinta anos de funcionamento, os quais, segundo critérios de razoabilidade e bom senso, se traduzem em inequívocos fatores imprescindíveis para a garantia da qualidade do serviço e, assim, da continuidade imediata do funcionamento em condições de normalidade;

Nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, «Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal (...) Autorizar a

câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais».

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

1. Submeter à Exma. Assembleia Municipal a autorização do executivo para celebrar, nos termos da minuta de protocolo anexa, a concessão de uso privativo de área dominial sita na avenida D. Manuel I, para fins de exploração temporária do “Alcach Bar”, sujeito a termo resolutivo; e, nesse pressuposto;
2. Celebrar o referido protocolo, com início de vigência em 17 de janeiro de 2026.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da assembleia

Informou que a proposta apresentada tem o intuito de permitir que o contrato existente se prolongue até ser efetuado o concurso público de concessão do referido espaço e seja apurado o novo inquilino.

- Presidente da câmara

Acrescentou que o valor será atualizado em função do coeficiente de inflação. É uma proposta de Protocolo, não se chamando de prorrogação, porque do ponto de vista jurídico o procedimento correto é a elaboração de um Protocolo, que perdure até o procedimento concursal estar pronto para ser lançado e apurado quem ficará a explorar do ponto de vista comercial o espaço atualmente com a designação de “Alcach Bar”.

- Rui Dias, bancada da Iniciativa Liberal

Mencionou que uma prorrogação não poderia ser, dado que para haver uma prorrogação teria de existir um prazo, que não é o caso. Questionou porque motivo é que atempadamente a autarquia não conseguiu realizar o concurso público necessário para que a 16 ou 17 de janeiro de 2026, o mesmo tivesse finalizado.

– Presidente da Câmara

Informou que não houve condições técnicas para tal. Salientou o facto da realização da eleição para os Órgãos das Autarquias Locais em outubro, sendo que no presente ano foram realizados dois atos eleitorais e, portanto, tecnicamente não foi possível acautelar a realização do procedimento, pese embora se tenha começado a trabalhar no assunto com algum tempo de antecedência, contudo, não foi possível concluir o processo em tempo útil e por esse facto é apresentada esta proposta de Protocolo que perdurará até o processo estar encerrado.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor (14 do PS, 2 do Chega, 1 do PPD/PSD, 2 do CDS-PP e 3 da CDU) e 2 abstenções (1 do Chega e 1 da IL).

Nuno Monteiro, da bancada do Chega, em seu nome, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Devido a outras matérias apresentadas a esta assembleia, consumiram-me mais tempo do que era previsto e uma vez que me suscitou algumas dúvidas em relação a este ponto da concessão que não tive tempo para verificar, nem esta matéria consta do Portal Base, ou seja, está omissa, não seria correto me estar a pronunciar sobre esta matéria porque não tive tempo de avaliar e por esses motivos, abstenho-me.»

**PONTO 9 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE ÁREA DOMINIAL PARA
FINS DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE
RESTAURAÇÃO/BAR, NA AVENIDA D. MANUEL I –
PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 03/12/2025:

«Considerando que:

- A. Através de contrato celebrado em 16 de janeiro de 1996, objeto de cessão da posição contratual do beneficiário, em 03 de agosto de 1998 e de modificação formalizada em 15 de janeiro de 2016, o município de Alcochete tem atribuída à entidade “Alcach Bar Hoteleiros, Lda.” a concessão de uso privativo de uma parcela de terreno dominial, sita na avenida D. Manuel I (largo Barão de Samora Correia), com a área de trinta e oito metros quadrados, destinada à exploração de um estabelecimento comercial construído em pré-fabricado de madeira, acrescido de zona de esplanada (denominado Alcach Bar);
- B. Este contrato caduca em 16 de janeiro de 2026, por decurso do seu prazo de vigência;
- C. O “Alcach Bar” afirmou-se como um espaço social de referência, diariamente frequentado por dezenas de munícipes e visitantes, constituindo um fator notório de dinamização local, cujo mérito deve ser assim reconhecido e, aliás, resulta evidenciado pelos níveis de satisfação dos seus clientes, de acordo com as avaliações publicadas em portais da especialidade (v. *Tripadvisor*), pelo que é do interesse da autarquia assegurar a continuidade deste espaço comercial;

- D. Neste âmbito, dispõe o n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que estabelece o regime jurídico do património imobiliário público, que “através de ato ou contrato administrativos podem ser conferidos a particulares, durante um período determinado de tempo, poderes exclusivos de fruição de bens do domínio público, mediante o pagamento de taxas”;
- E. Noutra perspetiva, atenta a finalidade determinante da exploração comercial do estabelecimento e respetiva zona de esplanada implementados na parcela dominial objeto do visado uso privativo, que assim se consubstancia no título instrumental e habilitante da referenciada atividade comercial, estatui-se nos números 2 e 3, do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) que o regime pré-contratual previsto na sua parte II «é aplicável à formação dos contratos públicos que, independentemente da sua designação e natureza, sejam celebrados pelas entidades adjudicantes (...) e não sejam excluídos do seu âmbito de aplicação», bem como, “com as necessárias adaptações, aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes (...), de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado, em substituição de um contrato público”;
- F. Dispõe o artigo 408.º do CCP que o regime específico das concessões de obras públicas e serviços públicos, previsto nos respetivos artigos 407.º a 425.º, “é aplicável, subsidiariamente, ao contrato de concessão de exploração de bens do domínio público”;
- G. Em face do exposto, pretende adotar-se o procedimento concursal adequado à formação de uma nova concessão, devidamente submetida à concorrência, que assegure a referida continuidade do estabelecimento comercial e das suas valências, com fundamento em ponderadas razões de interesse público, subjacentes à enunciada valorização do território (designadamente, da zona abrangida pelo contrato, que se insere no contexto da Regeneração da Frente

Ribeirinha de Alcochete) e ao bem-estar dos habitantes ou visitantes do concelho;

- H. A necessária conformação deste procedimento, incluindo o seu adequado planeamento e tramitação, não permite, todavia, estimar a possibilidade do visado contrato subsequente estar em vigor em 17 de janeiro de 2026, dia seguinte ao termo do contrato atual, sendo que, pelos enunciados fundamentos de ordem pública, foi promovida uma solução precária e transitória de continuidade do aludido espaço comercial em condições de imediata normalidade, a vigorar entre o termo e o início de ambos os contratos, máxime, sujeita ao termo resolutivo da entrada em vigor do futuro contrato, que se estima que possa ocorrer no final do primeiro trimestre de 2026;
- I. Nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, «Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal (...) Autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais».

Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere:

Submeter à Exma. Assembleia Municipal a autorização do executivo para celebrar o mencionado contrato de “Concessão de uso privativo de área dominial para fins de exploração de estabelecimento de restauração/bar, com esplanada, na Frente Ribeirinha de Alcochete (avenida D. Manuel I / largo Barão de Samora Correia)”, sujeito às seguintes condições gerais:

1. Objeto: cedência da utilização privativa da parcela de terreno do domínio público identificada na Planta Anexa, para os fins exclusivos da exploração de estabelecimento comercial (restaurante/bar), constituído por uma construção em pré-fabricado de madeira (quiosque), com a

área máxima de 320,00m² e área de ocupação para esplanada, com a área máxima de 240,00m²;

2. Prazo de vigência: 6 anos, considerando o período necessário para amortização e remuneração, em normais condições de rendibilidade da exploração, do capital investido pelo concessionário, designadamente, em função dos seguintes fatores:

- i. Realização de obras de ampliação e de beneficiação do estabelecimento atual, abrangendo a área fechada e a zona de esplanada, com delimitação física do espaço (vedação e canteiros), incluindo a alteração da solução de armazenamento e utilização de botijas de gás, mediante plano de investimentos a apresentar a concurso e a concretizar na execução do contrato, sujeitas a aprovação do município;
- ii. Renda mensal a pagar ao município, nos termos do ponto 3 infra;

3. Renda a pagar ao Município: a fixar, em concorrência, no âmbito do procedimento pré-contratual, sujeita ao parâmetro base mínimo anual de €30.000,00 (trinta mil euros), correspondente ao valor mínimo mensal de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), tendo por referência:

- i. O valor da Licença de Ocupação da via Pública previsto no artigo 59.º do Regulamento de Taxas em vigor (€17.664,00 / ano), assim descrito:
 - Alínea d) Pavilhões, quiosques ou outras construções (por m² ou fração e por mês ou fração) – €3,52: 3,52 euros x 12 meses x 320 m² = €13.516,80;
 - Alínea g) Esplanadas, em espaço aberto (i1 - por m² ou fração e por mês ou fração) – €1,44: €1,44 x 12 meses x 240 m² = €4147,20;

- ii. A rendibilidade (benefício económico) inerente à exploração comercial do estabelecimento, em função das suas características, localização e perfil de afluência;
4. Obrigações diversas: sem prejuízo das demais obrigações ou termos a definir na concretização do caderno de encargos, o concessionário ficará adstrito às seguintes vinculações:
- i. Cumprimento de obrigações de qualidade do serviço, incluindo a afetação à direção do contrato de pessoa com experiência mínima na gestão de contratos semelhantes;
 - ii. Previsão de um regime de eventual colaboração na realização de eventos (“*cocktails*”) públicos, mediante prévia solicitação e caso sejam do interesse da autarquia, sem qualquer compromisso de reservas mínimas, com preços sujeitos a descontos mínimos sobre os preços tabelados em vigor;
 - iii. Manutenção dos postos de trabalho do atual concessionário, caso seja do interesse dos trabalhadores;
 - iv. Cumprimento do regime dos trabalhadores afetos à concessão, previsto no artigo 419.º-A do CCP;
 - v. Cumprimento de horários a definir;
 - vi. Regime de multas, por incumprimento de deveres estabelecidos no contrato.»

Submetida à discussão, registou-se a seguinte intervenção:

- Presidente da câmara

Referiu que a presente proposta visa a assembleia municipal autorizar e aprovar as condições genéricas da concessão, no sentido de a câmara municipal avançar com o processo da respetiva concessão. É competência da autarquia desenvolver, posteriormente, as peças do procedimento que serão em maior escala do que aquelas ora apresentadas que são só genéricas. Da proposta consta a área máxima de concessão, o período de vigência, o valor base e o objetivo da concessão que no fundo passa por manter a tipologia de negócio que atualmente existe, preservando os postos de trabalho. No caderno de encargos ao nível do investimento apenas inclui a alteração da solução de armazenamento e utilização de botijas de gás de acordo com a legislação em vigor, sendo, portanto, um investimento de baixo volume. Pretende-se mudar a ocupação do espaço público de acordo com a planta disponibilizada, que é a que vai constar nas peças do procedimento, no sentido de transitar o espaço ocupado mais junto à estatua D. Manuel I para o lado contrário. O valor de arrendamento base de lançamento do concurso será na casa dos €2.500,00/mês que é um valor substancialmente maior do que aquele que atualmente vigora.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor (14 do PS, 1 do Chega, 1 do PPD/PSD, 2 do CDS-PP, 3 da CDU e 1 da IL) e 2 abstenções do Chega.

Nuno Monteiro, da bancada do Chega, em seu nome, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Devido a outras matérias apresentadas a esta assembleia, consumiram-me mais tempo do que era previsto e uma vez que me suscitou algumas dúvidas em relação a este ponto da concessão que não tive tempo para verificar, nem esta matéria consta do Portal Base, ou seja, está omissa, não seria correto me estar a pronunciar sobre esta matéria porque não tive tempo de avaliar e por esses motivos, abstenho-me.»

**PONTO 10 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA
“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS” –
ENCARGOS PLURIANUAIS**

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 03/12/2025:

«Considerando que:

1. O procedimento mencionado em epígrafe, tem o prazo de execução de 731 (setecentos e trinta e um dias);
2. Nesse seguimento, são assumidos procedimentos de despesas que exigem a necessidade de se efetuarem compromissos plurianuais;
3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea b), do artigo 3.º e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2026 a 2028 para a Aquisição de Serviços na área dos Seguros, no valor de €980.000,00 (novecentos e oitenta mil euros), isento de IVA.

O contrato terá início a 01-06-2026 e termina a 31-05-2028.

A despesa está prevista nas Rúbricas Orçamentais com Classificação Económica 01030901 e 020212 e Classificação Orgânica 02, do Orçamento Municipal em vigor, como indicado no mapa abaixo:

<i>Valor do Contrato – €980.000,00</i>				
<i>LOTE 1 – €777.000,00</i>	<i>Total pagar em 2026</i>	<i>Total pagar em 2027</i>	<i>Total pagar em 2028</i>	
02/01030901	€196.875,00	€337.500,00	€140.625,00	
02/020212	€38.250,00	€51.000,00	€12.750,00	
<i>LOTE 2 – €185.000,00</i>	<i>Total pagar em 2026</i>	<i>Total pagar em 2027</i>	<i>Total pagar em 2028</i>	
02/020212	€69.375,00	€92,500,00	€23.125,00	
<i>LOTE 3 – €18.000,00</i>	<i>Total pagar em 2026</i>	<i>Total pagar em 2027</i>	<i>Total pagar em 2028</i>	
02/020212	€6.750,00	€9.000,00	€2.250,00	

.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da assembleia

Esclareceu que se trata de a assembleia autorizar a câmara municipal a adquirir serviços que se prolongam por mais de um exercício económico.

- Presidente da câmara

Acrescentou que atendendo ao facto de o contrato em vigor terminar no final do mês de maio de 2026, existe a necessidade imperiosa da alteração destes compromissos plurianuais para o desenvolvimento do novo procedimento concursal, concurso público internacional para aquisição de seguros, que abrangerá os anos de 2026, 2027 e 2028. O valor base previsto é de €980.000,00, isentos de IVA, sendo que o objetivo é que o contrato comece em 1 de junho de 2026 e termine a 31 de maio de 2028.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DE ENCERRAR A SESSÃO

Não se registaram intervenções.

Seguidamente procedeu-se à leitura da ata em minuta, que após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, pelas 02:00 horas, o presidente da assembleia declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A TÉCNICA SUPERIOR,